

Eletrônico



Estratégia
CONCURSOS

Aul

500 Questões de Sistema Financeiro Nacional e Conhecimentos Bancários - ESAP, CESPE, FCC e FGV 2018

Professor: Vicente Camillo



500 QUESTÕES COMENTADAS DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

ESAF, CESGRANRIO, CESPE, FCC E FGV

AULA 00 – PROF. VICENTE CAMILLO



Estratégia
CONCURSOS

Aula 00

APRESENTAÇÃO DO CURSO

SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Sumário

Sumário	1
Apresentação do Curso	2
Conteúdo e Estrutura do Curso	3
A Metodologia Funciona?	3
Cronograma e Avisos	4
Questões Comentadas	5
Lista de Questões Apresentadas	68
Considerações Finais.....	88



APRESENTAÇÃO DO CURSO

Estimado aluno (a), tudo bem?

Seja bem-vindo ao curso de **500 CQUESTÕES COMENTADAS DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - BANCAS ESAF, CESGRANRIO, CESPE, FCC E FGV**. Como o nome do curso sugere, iremos nestas aulas **destrinchar** as questões das bancas de concursos mais tradicionais da matéria.

Este material consiste em sete aulas em formato PDF, cada uma contendo por volta de 50 questões resolvidas das bancas mencionadas.

Naturalmente, este não é um curso voltado para iniciantes nesta disciplina, afinal vamos trabalhar diretamente em cima de exercícios, e não em cima da teoria. Não obstante, serão apresentados breves resumos dos tópicos tratados em cada aula, a título de revisão.

Este pode ser um excelente material para complementar a sua preparação, uma vez que é imperativo resolver questões de Macroeconomia para seu estudo ficar completo.

Bom, meu nome é Vicente Camillo, sou **Economista** formado pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), com especializações em **Regulação do Mercado de Capitais** (Columbia Law School), **Contabilidade e Auditoria** (FIPECAFI/USP) e **Carreiras Públicas** (Anhanguera/Uniderp).

Atualmente trabalho na Comissão de Valores Mobiliários, cuja sede (meu local de trabalho) é no Rio de Janeiro/RJ. Lá trabalho com a regulação das companhias abertas, além de representar a autarquia em fóruns nacionais e internacionais sobre governança corporativa e desenvolvimento.

Ministro aulas de Economia, Conhecimentos Bancários, Estrutura e Funcionamento do Sistema Financeiro e Direito Societário, em nível de graduação, em cursos livres preparatórios para concursos públicos e certificações. Sou professor do **Estratégia Concursos desde 2013!**



Além do meu e-mail vdalvocamillo@gmail.com e do **Fórum de Dúvidas** disponível na área restrita aos alunos matriculados no curso, você pode me encontrar em minha página pessoal do Facebook, onde posto, rotineiramente, materiais, dicas, exercícios resolvidos e assuntos relacionados. É só acessar em: <https://www.facebook.com/profvicentecamillo>.

Conteúdo e Estrutura do Curso

CONTEÚDO DO CURSO

DISPONÍVEL	CONTEÚDO	
Aula demo Disponível em 05/04/2018	Sistema Financeiro Nacional I: Estrutura e segmentação. Órgãos reguladores. Entidades supervisoras.	
Aula 01 Disponível em 15/04/2018	Sistema Financeiro Nacional II: Instituições Operadoras, Outras instituições supervisionadas pelo Banco Central	
Aula 02 Disponível em 25/04/2018	Operações ativas e passivas de instituições financeiras	
Aula 03 Disponível em 05/05/2018	Mercado de valores mobiliários: valores mobiliários, companhias abertas, fundos de investimentos, registros e mercados organizados (primário e secundário)	
Aula 04 Disponível em 15/05/2018	Direito Penal Econômico e Crimes de Lavagem de Dinheiro	
Aula 05 Disponível em 25/05/2018	Sistema de Pagamentos Brasileiro	
Aula 06 Disponível em 05/06/2018	Regulação do sistema financeiro: Regulação Prudencial, Acordos de Basileia, Governança Corporativa, Compliance, Requerimentos de Capital, Riscos e Resolução Bancária	

A Metodologia Funciona?

Acreditamos que a nossa metodologia seja o ideal para o nosso objetivo: **Fazer você acertar as questões de prova**. Temos certeza que estamos no caminho certo quando recebemos avaliações através do nosso sistema em relação aos cursos ministrados, como as apresentadas abaixo:



500 QUESTÕES COMENTADAS DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

ESAF, CESGRANRIO, CESPE, FCC E FGV

AULA 00 – PROF. VICENTE CAMILLO

Data: 05/11/2017 20:28:35

Produto: Sistema Financeiro Nacional e Sistema de Pagamentos Brasileiro p/ Analista do BACEN

Professores: Vicente Camillo

Professor e material excelentes. Os PDFs, particularmente, são muito bem estruturados.

Resposta:

Data: 29/11/2017 11:57:04

Produto: Sistema Financeiro Nacional para Cursos Extensivos - Bacen

Professores: Vicente Camillo

Curso excelente! Imprescindível para minha aprovação.

Resposta:

Data: 19/12/2017 23:58:37

Produto: Economia e Finanças Públicas p/ CAGE-RS (Auditor do Estado) Pós-Edital

Professores: Vicente Camillo

Excelente!

Resposta:

Data: 26/12/2017 11:04:22

Produto: Economia p/ CVM 2017 (Analista e Inspetor) - Com videoaulas

Professores: Paulo Portinho, Ricardo Vale, Vicente Camillo, Equipe Ricardo e Nádia

Curso completo, específico, muito produtivo.

Resposta:

Data: 24/12/2017 11:02:22

E, é claro, você pode também conferir os resultados dos nossos alunos no seguinte endereço: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/resultados>

Cronograma e Avisos

Segue um aviso e o cronograma de aulas para sua organização e conhecimento. Já aproveito para te desejar bons estudos, persistência e sucesso nessa caminhada. Afinal, este é o lema do Estratégia Concursos:

“O SEGREDO DO SUCESSO É A CONSTÂNCIA NO OBJETIVO”

Este curso é protegido por direitos autorais (copyright), nos termos da Lei 9.610/98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Grupos de rateio e pirataria são clandestinos, violam a lei e prejudicam os professores que elaboram os cursos.



QUESTÕES COMENTADAS

1. CESPE - Analista Legislativo (CAM DEP)/Área IX/Consultor Legislativo/2014/

Com relação ao Sistema Financeiro Nacional (SFN), julgue o próximo item.

A CF dispõe que o Sistema Financeiro Nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade, será regulado por leis ordinárias que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

1. A presente questão versa sobre o disposto no art. 192 da CF/88:

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

De fato, a estruturação do sistema financeiro nacional é realizada de forma a desenvolvimento equilibrado do País. No entanto, seu regramento é realizado por Leis Complementares, dentre as quais destacam-se a Lei 4.595/64 e a Lei 9069/65.

GABARITO: ERRADO

2. CESPE - Analista Legislativo (CAM DEP)/Área IX/Consultor Legislativo/2014/

Com relação ao Sistema Financeiro Nacional (SFN), julgue o próximo item.

Compõem o SFN: o Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil, o Banco do Brasil S.A., o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e as demais instituições financeiras públicas e privadas.

2. Questão interessante.

O art. 1º. da Lei 4.595/64 dispõe o seguinte:

Art. 1º O sistema Financeiro Nacional, estruturado e regulado pela presente Lei, será constituído:



- I - do Conselho Monetário Nacional;
- II - do Banco Central do Brasil;
- III - do Banco do Brasil S. A.;
- IV - do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;
- V - das demais instituições financeiras públicas e privadas.

Se notarmos, o comando da questão descreve literalmente o referido artigo. No entanto, a questão está incorreta e foi anulada pelo CESPE. O motivo é interessante: alguns dispositivos da Lei 4.595/64 foram revogados tacitamente por dispositivos de leis supervenientes, apesar disto não estar expresso na Lei 4.595/65. É o caso do artigo em questão.

É possível citar o caso da Lei 6.385/76, que instituiu a Comissão de Valores Mobiliários, órgão supervisor do mercado de capitais e parte do sistema financeiro. O mesmo ocorreu com as leis que instituíram a SUSEP e a PREVIC.

Atualmente, conforme consta no site do Banco Central o SFN é constituído pelos seguintes órgãos:



500 QUESTÕES COMENTADAS DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

ESAF, CESGRANRIO, CESPE, FCC E FGV

AULA 00 – PROF. VICENTE CAMILLO



GABARITO: ANULADO

3. CESPE - Analista Legislativo (CAM DEP)/Área IX/Consultor Legislativo/2014/

Com relação ao Sistema Financeiro Nacional (SFN), julgue o próximo item.

As instituições financeiras públicas não federais ficam sujeitas às disposições relativas às instituições financeiras privadas.

3. Antes de responder à questão, é preciso caracterizar os conceitos de instituição financeira e instituição financeira pública. As definições constam da Lei 4.595/64:

Instituições Financeiras:

Consideram-se instituições financeiras, para os efeitos da legislação em vigor, as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou



acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros. Equiparam-se às instituições financeiras as pessoas físicas que exerçam qualquer das atividades referidas, de forma permanente ou eventual

Além dos estabelecimentos bancários oficiais ou privados, das sociedades de crédito, financiamento e investimentos, das caixas econômicas e das cooperativas de crédito ou a seção de crédito das cooperativas que a tenham, também se subordinam às disposições da Lei 4.595/64, sendo, assim, consideradas instituições do sistema financeiro, as bolsas de valores, companhias de seguros e de capitalização, as sociedades que efetuam distribuição de prêmios em imóveis, mercadorias ou dinheiro, mediante sorteio de títulos de sua emissão ou por qualquer forma, e as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam, por conta própria ou de terceiros, atividade relacionada com a compra e venda de ações e outros quaisquer títulos, realizando nos mercados financeiros e de capitais operações ou serviços de natureza dos executados pelas instituições financeiras (art. 17 da Lei 4.595/64).

Instituições Financeiras Públicas:

A definição é bem simples. São instituições financeiras públicas são órgãos auxiliares da execução da política de crédito do Governo Federal (art. 22 da Lei 4.595/64).

Continuando, é preciso estabelecer diferenciação entre as IFs públicas federais e as não federais. Às federais, cabe ao Conselho Monetário Nacional regular suas atividades, capacidade e modalidade operacionais. Portanto, elas possuem normatização especial.

No entanto, as instituições financeiras públicas não federais ficam sujeitas às disposições relativas às instituições financeiras privadas.

GABARITO: CERTO



4. CESPE - Analista Legislativo (CAM DEP)/Área VII/Consultor Legislativo/2014/

Com relação ao mercado de capitais, julgue o item.

A Lei da Reforma Bancária, de 1964, reestruturou o sistema financeiro nacional e, um ano depois, a Lei do Mercado de Capitais disciplinou esse mercado e estabeleceu as medidas necessárias para seu desenvolvimento.

4. Corretíssimo.

A Lei da Reforma Bancária (Lei 4.595/64) estabeleceu as bases normativas para o sistema financeiro nacional, estruturando-o e o disciplinando.

Em 1965, através da Lei 4.728/65, o mercado de capitais foi disciplinado. É preciso comentar que diversos dispositivos desta Lei foram revogados tacitamente por Lei superveniente (Lei 6.385/76), que instituiu a CVM e também disciplinou o mercado de capitais.

GABARITO: CERTO

5. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Tecnologia da Informação/2014/

Em relação aos órgãos normativos e de supervisão do SFN, julgue o próximo item.

O Conselho de Recursos do SFN é constituído, paritariamente, por oito conselheiros, possuidores de conhecimentos especializados em assuntos relativos aos mercados financeiros, de câmbio, de capitais, de consórcios e de crédito rural e industrial.

5. A questão foi considerada correta, apesar de omitir algumas informações importantes referentes à estrutura do CRSFN.

O CRSFN é constituído por dezesseis conselheiros, sendo oito membros (quatro titulares e respectivos suplentes) indicados pelo Governo e oito (quatro titulares e respectivos suplentes) indicados por entidades representativas dos mercados financeiro e de capitais.



Atualmente, o CRSFN é composto pelos seguintes membros, conforme site da instituição:

Governo

Indicação de membro titular	Número de conselheiros
Ministério da Fazenda (MF)	4 (sendo 2 titulares e 2 suplentes)
Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	2 (sendo 1 titular e 1 suplente)
Banco Central do Brasil (BACEN)	2 (sendo 1 titular e 1 suplente)

Entidades representativas dos mercados financeiro e de capitais

Indicação de membro titular	Indicação de membro suplente
Federação Brasileira dos Bancos (FEBRABAN)	Conselho Consultivo do Ramo Crédito da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB/CECO)
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA)	Associação Brasileira de Administradores de Consórcio (ABAC)
Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias (ANCORD)	Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC)
Associação Brasileira das Empresas de Capital Aberto (ABRASCA)	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON)

Para ficar completa, a questão deveria explicitar se estes conselheiros eram representantes do governo ou do setor privado

GABARITO: CERTO

6. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Administrativa/2014/

Com relação às características e funções do mercado monetário e do mercado de crédito, julgue o item que se segue.

No mercado monetário, a oferta de moeda é definida pelo BCB e atende à seguinte relação: quanto maior for a taxa básica de juros da economia, maior será a demanda por moeda.

6. O Governo Federal pode apresentar déficit em suas operações financeiras. Simplesmente, se tiver mais despesas que receitas em determinado período, o Governo está com a conta “no negativo”.



Mas, existem algumas formas de financiar este déficit. Uma delas é a emissão de títulos públicos. O Governo, através da Secretaria do Tesouro Nacional, vende estes títulos ao setor privado, que compra os papéis na expectativa de auferir rendimentos.

O Banco Central pode realizar operações de compra e venda destes títulos junto ao setor privado.

É simples. Comprando os títulos do setor privado, o BACEN paga em dinheiro e eleva a quantidade de moeda em circulação na economia. Do mesmo modo, caso queira vender títulos ao setor privado, este paga com dinheiro. Como resultado, menos dinheiro permanece em circulação na economia.

Resumindo:

VENDA DE TÍTULO AO SETOR PRIVADO → DIMINUI A CIRCULAÇÃO DE MOEDA

COMPRA DE TÍTULOS DO SETOR PRIVADO → AUMENTA A CIRCULAÇÃO DE MOEDA.

Desta maneira, caso o Banco Central pretenda realizar uma política monetária expansionista (aumentar a quantidade de moeda na economia) ele compra títulos do setor privado. Do contrário, caso queira praticar política monetária contracionista, vende títulos ao setor privado.

Este tipo de operação é chamado de operação de **mercado aberto (open market)**.

Ocorre que, quando os juros aumentam, eleva-se também o custo de captar capital para gastos diversos (consumo e investimento). Desta forma, há REDUÇÃO na demanda por moeda. Afinal, os agentes estão gastando menor quantidade de recursos e, por isto, necessitam de menor quantidade de moeda.

GABARITO: ERRADO

7. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Administrativa/2014/



Com relação às características e funções do mercado monetário e do mercado de crédito, julgue o item que se segue.

São operações típicas do mercado monetário e conhecidas como operações compromissadas as operações de compra com compromisso de revenda, assumido pelo comprador, ou venda com compromisso de recompra, assumido pelo vendedor.

7. As operações de mercado aberto foram definidas nos comentários da questão anterior. Como visto, trata-se dos negócios com títulos públicos realizados tendo o Bacen como contraparte.

Grande parte destas negociações são feitas através das operações compromissadas, cuja definição está corretamente apresentada na questão. Ou seja, trata-se de operações de compra com compromisso de revenda, assumido pelo comprador, ou venda com compromisso de recompra, assumido pelo vendedor. Este compromisso é estabelecido pelo Banco Central.

GABARITO: CERTO

8. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Administrativa/2014/

Com relação ao CRSFN, julgue o item a seguir.

Compete ao CRSFN julgar, em primeira instância, as infrações e penalidades relativas à legislação cambial.

8. Questão direta.

O CRSFN é órgão responsável para **julgar, em segunda e última instância**, os recursos interpostos sobre a aplicação de penalidades administrativas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

Os julgamentos em primeira instancia são realizados pelos próprios órgãos supervisores (Bacen, CVM e COAF).



Os julgamentos do CRSFN são feitos na esfera administrativa e, portanto, não geram efeitos nas esferas penal e civil.

GABARITO: ERRADO

9. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Administrativa/2014/

Com relação ao CRSFN, julgue o item a seguir.

Constitui atribuição do CRSFN julgar a aplicação de multas e custos financeiros associados a recolhimento compulsório.

9. Como visto no comentário da questão anterior, o CRSFN julga, em segunda e última instância administrativa, as penalidades impostas pela CVM, Bacen e COAF.

E está dentro das atribuições do Bacen supervisionar os recolhimentos compulsórios, cujas regras, se descumpridas, podem acarretar sanção imposta pelo referido órgão supervisor.

E, claro, esta decisão (aplicação de multas e custos financeiros associados a recolhimento compulsório) comporta recurso ao CRSFN.

GABARITO: CERTO

10. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Administrativa/2014/

A respeito das funções da CVM, julgue o próximo item.

Compete à CVM manter o registro de companhias para negociação em bolsa e em mercado de balcão.

10. A seguir seguem as principais funções da CVM com as devidas explicações:

Regulamentar, com observância da política definida pelo Conselho Monetário Nacional, as matérias expressamente previstas na Lei 6.404/76 –o CMN fornece as diretrizes gerais e a entidade supervisora (CVM) atende a estas normas. Neste caso, a CVM deve regulamentar as matérias expressas na Lei de Sociedade por



Ações (Lei 6.404/76). Não precisamos entrar em detalhes sobre a Lei, mas é preciso saber que a CVM também regula as empresas organizadas por ações (empresas S.A.).

Administrar os registros instituídos por esta Lei – Para se tornar uma empresa S.A., a companhia precisa se registrar na CVM. Ademais, caso ela pretenda emitir algum valor mobiliário (como ações em bolsa de valores, debêntures, entre outros títulos), deve também registrar a emissão na CVM. Ou seja, a CVM administra basicamente duas espécies de registro: da instituição registrada e da emissão por ela realizada no mercado de capitais, quando houver.

Fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participem, e aos valores nele negociados – É a função de fiscalização da CVM propriamente dita. Ou seja, a Comissão deve fiscalizar as atividades, serviços e informações dos participantes do mercado de capitais.

Propor ao Conselho Monetário Nacional a eventual fixação de limites máximos de preço, comissões, emolumentos e quaisquer outras vantagens cobradas pelos intermediários do mercado – Assim como o Banco Central pode propor limites à cobrança de taxas nos mercados de crédito, cambial e monetário, a CVM faz o mesmo no mercado de capitais.

Fiscalizar e inspecionar as companhias abertas dada prioridade às que não apresentem lucro em balanço ou às que deixem de pagar o dividendo mínimo obrigatório – As empresas por ações possuem acionistas pulverizados. Ou seja, as pessoas interessadas podem comprar ações das empresas, mesmo não conhecendo o dono ou os administradores. Isto é feito através de plataforma específica, como a Bolsa de Valores. Naturalmente, os acionistas estão interessados na remuneração que podem usufruir sendo parte da empresa. Esta remuneração é geralmente traduzida como dividendo, que é a distribuição do lucro da empresa por acionista. A CVM deve dar prioridade à fiscalização das empresas que deixem de pagar o dividendo mínimo obrigatório. Não obstante, as demais companhias abertas também são fiscalizadas.



Portanto, a questão está correta. Como apresentado, uma das funções da CVM é administrar os registros das instituições por ela reguladas, como é o caso das companhias de capital aberto (que possuem valores mobiliários admitidos à negociação no mercado de bolsa e balcão).

GABARITO: CERTO

11. CESPE - Analista do Banco Central do Brasil/Área 4 - Contabilidade e Finanças/2013/

Acerca das penalidades aplicadas ao sistema financeiro nacional, julgue o item que se segue.

O acompanhamento da execução dos orçamentos monetários são atribuições do Conselho Monetário Nacional.

11. Há muito que se comentar a respeito do chamado “orçamento monetário”.

O orçamento monetário, previsto pela Lei 4.595/64, correspondia à previsão da quantidade de moeda em circulação na economia. Ou seja, nele estava a previsão da política monetária, sendo do Bacen a responsabilidade de sua elaboração e execução e do CMN sua aprovação.

Isto, por si só, já torna a questão incorreta. Afinal, compete ao CMN aprovar o orçamento monetário e, ao Bacen, acompanhar sua execução.

Ocorre que desde 1964 (quando da publicação da Lei 4.595) até os dias de hoje, procedimentos foram alterados em relação ao orçamento monetário.

Primeiro, atualmente ele é denominado “programação monetária”. Segundo o art. 6º da Lei 9.069/95 (Lei do Plano Real):

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

I - estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e



II - análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o caput deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

§ 3º O Decreto Legislativo referido no parágrafo anterior limitar-se-á à aprovação ou rejeição "in totum" da programação monetária, vedada a introdução de qualquer alteração.

§ 4º Decorrido o prazo a que se refere o § 2º deste artigo, sem apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional, a programação monetária será considerada aprovada.

§ 5º Rejeitada a programação monetária, nova programação deverá ser encaminhada, nos termos deste artigo, no prazo de dez dias, a contar da data de rejeição.

§ 6º Caso o Congresso Nacional não aprove a programação monetária até o final do primeiro mês do trimestre a que se destina, fica o Banco Central do Brasil autorizado a executá-la até sua aprovação.

O dispositivo em comento estabelece que compete ao Bacen elaborar a programação monetária e ao seu Presidente encaminhá-la, para aprovação, ao CMN. Se aprovada, a programação é encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal para elaboração de parecer. Após este tramite, compete ao Senado Federal, via decreto legislativo, aprovar ou rejeitar a programação.

GABARITO: ERRADO

12. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Tecnologia da Informação/2010/Nacional



As pessoas jurídicas públicas ou privadas que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros são consideradas

- a) entidades abertas de previdência complementar.
- b) bolsas de mercadorias e futuros.
- c) sociedades de capitalização.
- d) instituições financeiras.
- e) bolsas de valores.

12. O comando da questão refere-se à definição de instituição financeira, como prevista na Lei 4.595/64.

Instituições Financeiras:

Consideram-se instituições financeiras, para os efeitos da legislação em vigor, as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros. Equiparam-se às instituições financeiras as pessoas físicas que exerçam qualquer das atividades referidas, de forma permanente ou eventual.

Além dos estabelecimentos bancários oficiais ou privados, das sociedades de crédito, financiamento e investimentos, das caixas econômicas e das cooperativas de crédito ou a seção de crédito das cooperativas que a tenham, também se subordinam às disposições da Lei 4.595/64, sendo, assim, consideradas instituições do sistema financeiro, as bolsas de valores, companhias de seguros e de capitalização, as sociedades que efetuam distribuição de prêmios em imóveis, mercadorias ou dinheiro, mediante sorteio de títulos de sua emissão ou por qualquer forma, e as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam, por conta própria ou de terceiros, atividade relacionada com a compra e venda de ações e outros quaisquer títulos, realizando nos mercados financeiros e de capitais operações ou



serviços de natureza dos executados pelas instituições financeiras (art. 17 da Lei 4.595/64).

GABARITO: LETRA D

13. CESPE - Especialista em Previdência Complementar (PREVIC)/Finanças e Contábil/2011/

Acerca de finanças, julgue o item.

O Sistema Financeiro Nacional possui um órgão máximo com funções deliberativas, denominado Conselho Monetário Nacional (CMN), e várias entidades supervisoras, que são representadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários, pela SUSEP e pelas bolsas de mercadorias e de futuros.

13. As instituições do Sistema Financeiro Nacional estão dispostas com base no conceito da “especialização” e “segmentação”. Ou seja, cada uma delas exerce suas funções em mercados específicos (atuação segmentada) e de maneira especializada.

Mas, quais as instituições que dele fazem parte?



500 QUESTÕES COMENTADAS DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

ESAF, CESGRANRIO, CESPE, FCC E FGV

AULA 00 – PROF. VICENTE CAMILLO



Esta é a divisão do SFN proposta pelo Banco Central e apresentada no sítio eletrônico da própria entidade. Resumidamente, as entidades pertencentes ao SFN estão divididas entre órgãos normativos, entidades supervisoras e operadores:

- **Órgãos Normativos** – Constituídos por instituições que estabelecem as diretrizes e normativas gerais do SFN. A principal entidade é o Conselho Monetário Nacional.
- **Entidades Supervisoras** – Enquanto os órgãos normativos estabelecem as diretrizes, as entidades supervisoras regulam e fiscalizam as atividades das entidades que pretende regular. Podem, inclusive, aplicar multas e demais sanções às entidades que não atendem aos determinantes regulamentares.

É importante frisar que mesmo que chamadas de "supervisoras", estas entidades também elaboram normas (regulamentam) nos mercados que supervisionam. Por



exemplo: a CVM é entidade supervisora do ponto de vista do SFN, mas, por regulamentar o mercado de capitais, também pode ser entendida como entidade normativa em relação ao mercado de capitais.

O modo como são classificadas depende do referencial (se do ponto de vista do SFN, ou do ponto de vista do mercado em que atuam), ou da visão do autor.

- Operadores – Todas as demais entidades que fazem parte do SFN e participam da intermediação financeira. Nesta aula, elas estão divididas em Instituições Financeiras Bancárias, Instituições Financeiras Não Bancárias e Instituições Financeiras Auxiliares.

As bolsas de mercadorias e futuros fazem parte das instituições operadoras, o que tornar a questão incorreta.

GABARITO: ERRADO

14. CESPE - Especialista (FUNPRESP)/Investimentos/2016

Julgue o item a seguir, relativo ao Sistema Financeiro Nacional (SFN) e ao mercado de valores mobiliários.

Os órgãos normativos asseguram que os integrantes do sistema financeiro sigam as regras definidas pelos órgãos de crédito, de capitais e de câmbio, enquanto as entidades supervisoras determinam regras para o bom funcionamento do SFN.

Questão absurda!

Conforme estrutura do SFN, apresentada nos comentários da questão anterior, nota-se que os órgãos normativos têm como função dispor sobre as normas gerais dos mercados por eles regulados.

Por exemplo, compete ao CMN formular a política da moeda e do crédito, na qual serão pautadas as atividades exercidas pelos órgãos de crédito, de capitais e de câmbio (instituições operadoras).

GABARITO: ERRADO



15. CESPE - Especialista em Regulação de Aviação Civil/Área 4/2012/

No que se refere à análise de política monetária, aos modelos de crescimento, ao sistema financeiro nacional e às teorias da inflação, julgue o item que se segue.

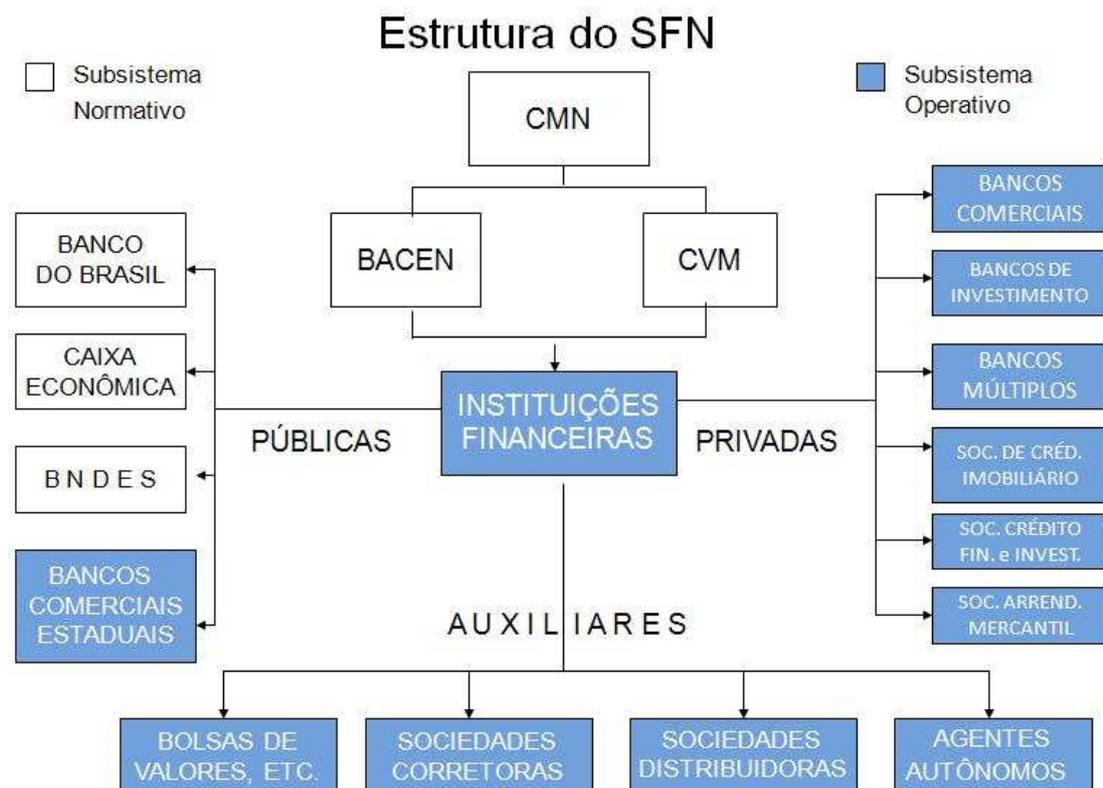
O subsistema normativo, que compõe o Sistema Financeiro Nacional, engloba as instituições — como a Comissão de Valores Mobiliários — que estabelecem as regras e diretrizes de funcionamento da economia, assim como os parâmetros para a intermediação financeira e para a fiscalização da atuação das instituições operativas.

15. Esta questão merece nossa atenção.

Conforme estrutura do SFN apresentada anteriormente, nota-se que as instituições — como a Comissão de Valores Mobiliários — pertencem ao chamado subsistema “supervisor”. Ou seja, a estes órgãos compete supervisionar os mercados por ele regulados.

Ocorre que esta definição, como qualquer outra, possui suas limitantes, sobretudo em relação à nomenclatura. Pois, as instituições “supervisoras” exercem também outras funções, como a imposição de penalidades e a elaboração de normas. Ao normatizarem, também fazem parte do subsistema normativo. Foi essa a interpretação do CESPE nesta questão.

Abaixo segue outra sugestão de estrutura do SFN, na qual a questão se baseou, para além da proposta pelo Bacen:



GABARITO: CERTO

16. CESPE - Analista (FUNPRESP)/Investimentos/2016

Acerca do Sistema Financeiro Nacional e dos mercados financeiro e de capitais, julgue o item subsequente.

O Banco Central do Brasil provoca redução na oferta monetária da economia quando realiza operações de vendas definitivas de títulos de sua carteira própria.

16. O Governo Federal pode apresentar déficit em suas operações financeiras. Simplesmente, se tiver mais despesas que receitas em determinado período, o Governo está com a conta "no negativo".

Mas, existem algumas formas de financiar este déficit. Uma delas é a emissão de títulos públicos. O Governo, através da Secretaria do Tesouro Nacional, vende estes títulos ao setor privado, que compra os papéis na expectativa de auferir rendimentos.



O Banco Central pode realizar operações de compra e venda destes títulos junto ao setor privado.

É simples. Se vender definitivamente títulos de carteira própria ao setor privado, o BACEN recebe em dinheiro pela venda, reduzindo a quantidade de moeda em circulação na economia. Situação oposta ocorre caso o Bacen decida comprar títulos, pois irá elevar a quantidade de moeda na economia ao adquirir títulos do setor privado.

Resumindo:

VENDA DE TÍTULO AO SETOR PRIVADO → DIMINUI A CIRCULAÇÃO DE MOEDA

COMPRA DE TÍTULOS DO SETOR PROVADO → AUMENTA A CIRCULAÇÃO DE MOEDA.

A questão trata do caso clássico de operação de mercado aberto (*open market*), que promove política monetária contracionista e está correta.

GABARITO: CERTO

17. CESPE - Analista Administrativo (ANP)/Área I/2013

Com relação à organização do Estado, à administração pública e às finanças públicas, julgue o item seguinte.

Poderá o Banco Central do Brasil comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional com o objetivo, por exemplo, de regular a taxa de juros.

17. Como explicado no comentário da questão anterior, o Bacen faz isso nas operações de mercado aberto. No entanto, o tema merece comentários adicionais, pois é matéria constitucional.

Segundo a CF/88:

Art. 164. A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo banco central.

§ 1º É vedado ao banco central conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira.



§ 2º O banco central poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros.

O artigo em comento dispõe sobre as competências constitucionais do Bacen e estabelece uma vedação e uma possibilidade.

A vedação aplica-se às operações no mercado monetário primário. Ou seja, o Bacen está vedado de adquirir títulos diretamente do Tesouro. Quando ocorre emissão de títulos públicos pelo Tesouro, não pode o Bacen adquiri-los. Se assim fizesse, estaria financiando os déficits do Tesouro com expansão monetária, o que pode acarretar em inflação.

No entanto, o Bacen pode operar no mercado monetário secundário, no qual negocia os títulos públicos com agentes do setor financeiro. Estas são as operações de open market, anteriormente definidas, que servem tanto para estabelecer a quantidade de moeda em circulação na economia, como para influenciar na determinação da taxa de juros.

Como a taxa de juros representa o custo do dinheiro, uma maior oferta de dinheiro é acompanhada por uma queda em seu custo (redução da taxa de juros). Obviamente, a redução na oferta de moeda acarreta taxas mais elevadas de juros.

GABARITO: CERTO

18. CESPE - Analista (FINEP)/Finanças/2009/

A respeito das atribuições do BACEN, estabelecidas na legislação em vigor, assinale a opção correta.

- a) Compete ao BACEN, com o apoio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), supervisionar os fundos de investimentos.
- b) A jurisdição do BACEN inclui a fiscalização e o controle das empresas administradoras de cartões de crédito.



- c) Os documentos normativos editados pelo BACEN, em cumprimento das decisões emanadas do Conselho Monetário Nacional, denominam-se resoluções.
- d) O mercado cambial é fiscalizado exclusivamente pela CVM.
- e) O BACEN pode intervir nas empresas operadoras de consórcios e decretar sua liquidação extrajudicial, na forma e nas condições previstas na legislação especial aplicável às entidades financeiras.

18. Comentando as alternativas:

a) Incorreto. Os fundos de investimento são participantes do mercado de valores mobiliários, cuja atuação é regulamentada por normativos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Instrução CVM 555. Desta forma, o Bacen não possui esta competência.

b) Incorreto. É necessário fazer comentários sobre as empresas emissoras de cartões de crédito, também chamadas de administradora de cartões.

Esta entidade, se considerada isolada, não propriamente é uma instituição financeira, pois não faz o intermédio de fundos entre os agentes superavitários e deficitários na economia, mas tão somente o intermédio operacional da transação. Desta forma, não está no âmbito de fiscalização e controle do Bacen, o que torna a questão incorreta.

No entanto, é preciso notar que o STJ decidiu em termos contrários, através da Súmula 283. Apesar dela não ser extensivamente cobrada em provas de concursos, é importante citar:

SÚMULA STJ 283, "AS EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO SÃO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E, POR ISSO, OS JUROS REMUNERATÓRIOS POR ELAS COBRADOS NÃO SOFREM AS LIMITAÇÕES DA LEI DE USURA "

Desta forma, lembre-se que, do ponto de vista da Lei 4.595/64 as administradoras de cartões de crédito são instituições não financeiras que operam no sistema financeiro nacional. No entanto, se for cobrado explicitamente a súmula do STJ, o conceito é diverso, pois nela as administradoras de cartão são consideradas instituições financeiras.



- c) Incorreto. O Bacen emite Circulares. As resoluções são emitidas pelo CMN.
- d) Incorreto. O mercado cambial é fiscalizado pelo Bacen.
- e) Correto. De acordo com a Lei 11.795/2008, o Bacen possui estas competências.

GABARITO: LETRA E

19. CESPE - Analista (FINEP)/Finanças/2009/

No âmbito de suas atribuições legais, o BACEN pode tomar uma série de medidas cautelares com relação a irregularidades apuradas, entre as quais não se inclui

- a) determinar o afastamento de indiciados da administração dos negócios da instituição supervisionada.
- b) determinar à instituição supervisionada a substituição da empresa de auditoria contábil ou do auditor contábil independente.
- c) impedir que os indiciados assumam quaisquer cargos de direção ou administração de instituições supervisionadas ou atuem como mandatários ou prepostos de diretores ou administradores.
- d) impedir a aplicação de taxas em operações de empréstimos ou investimentos da instituição supervisionada superiores à média do mercado.
- e) impor restrições às atividades da instituição supervisionada.

19. A Lei 4.595/64 estabelece que compete ao Bacen exercer a fiscalização das instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas.

Exercendo estas competências, o Bacen pode adotar medidas cautelares, todas previstas em seu Regimento Interno. São diversas medidas, mas é possível destacar entre elas as medidas cautelares que objetivem (i) afastamento entre outros impedimentos relativos aos administradores de instituição regulada e (ii) restrições relativas a práticas exercidas pelas instituições reguladas.

Neste âmbito, não compete ao Bacen impedir a aplicação de taxas em operações de empréstimos ou investimentos da instituição supervisionada



superiores à média do mercado. Em regra, os preços são estabelecidos pelos mercados sem interferência estatal.

GABARITO: LETRA D

20. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Tecnologia da Informação/2014/

Em relação aos órgãos normativos e de supervisão do SFN, julgue o próximo item.

O BCB tem como uma de suas atribuições a fixação de metas para a inflação.

20. Questão direta, mas muito cobrada em provas.

As metas de inflação e seus respectivos intervalos de tolerância são estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), mediante proposta do Ministro da Fazenda.

GABARITO: INCORRETA

21. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Administrativa/2014/

Com referência às funções do BCB, julgue o item subsequente.

As operações de arrendamento mercantil, por não serem operações de crédito, não fazem parte do escopo de fiscalização do BCB.

21. Questão direta.

O arrendamento mercantil, denominação brasileira para o “leasing”, é em que as partes são denominadas “arrendador” (banco ou sociedade de arrendamento mercantil) e “arrendatário” (cliente). O arrendador adquire o bem escolhido pelo arrendatário, e este o utiliza durante o contrato, mediante o pagamento de uma contraprestação.

O arrendador é, portanto, o proprietário do bem, sendo que a posse e o usufruto, durante a vigência do contrato, são do arrendatário. A operação de arrendamento mercantil assemelha-se a um contrato de aluguel, e pode prever



ou não a opção de compra, pelo arrendatário, do bem de propriedade do arrendador.

As normas referentes a esta operação estão definidas na Resolução CMN 2.309. em seu art. 2º. informa que fica o Banco Central do Brasil autorizado a adotar as medidas e baixar as normas julgadas necessárias à execução do disposto nesta Resolução.

Ou seja, as operações de arrendamento mercantil, fazem parte do escopo de fiscalização do BCB.

GABARITO: ERRADO

22. CESPE - Analista do Banco Central do Brasil/Área 4 - Contabilidade e Finanças/2013/

Com relação à regulamentação da resolução bancária no Brasil, julgue o item subsequente.

A diretoria do BACEN, em certas situações, pode afastar os dirigentes de instituições supervisionadas de suas funções e impedi-los de atuar como prepostos de administradores nessas instituições.

22. O Bacen é entidade supervisora do Sistema Financeiro Nacional e, como tal, pode fiscalizar, avaliar e impor penalidades administrativas às entidades e pessoas supervisionadas.

Uma das penalidades previstas é o afastamento de dirigentes de instituições supervisionadas de suas funções e impedimento da atuação como prepostos de administradores nessas instituições.

Esta medida pode ser tomada no âmbito de processo administrativo destinado à aplicação de sanções e punições a instituições financeiras e administradores, por infração a normas reguladoras da atividade.



O Banco Central pode determinar, em caráter cautelar, o afastamento dos indiciados enquanto perdurar a apuração de suas responsabilidades, impedir que os indiciados assumam quaisquer cargos de direção ou administração de instituições financeiras ou atuem como prepostos ou mandatários de administradores e, ainda, impor restrições e limites às atividades da instituição financeira autuada.

As medidas cautelares corrigem antiga distorção pela qual, enquanto não concluído o processo administrativo em algumas situações, os envolvidos permaneciam atuando livremente no mercado e praticando os mesmos atos pelos quais foram indiciados.

GABARITO: CERTO

23. CESPE - Analista do Banco Central do Brasil/Área 1 - Análise e Desenvolvimento de Sistemas/2013/

Acerca do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), julgue o item subsecutivo.

Entre as funções do BACEN, o monopólio de emissão envolve o meio circulante e destina-se a satisfazer a demanda de dinheiro necessária para atender à atividade econômica. Nesse sentido, a emissão de moeda ocorre quando a Casa da Moeda do Brasil entrega papel-moeda para o BACEN.

23. O Banco Central detém o monopólio das emissões de papel-moeda e moeda metálica. O CMN estabelece os limite e diretrizes para a emissão, mas quem emite os “Reais” é o Banco Central.

A moeda é algo necessário e sua importância, intuitiva. Todas as transações econômicas realizadas no País são liquidadas em moeda. Quando compramos ou vendemos bens e serviços utilizamos moeda para pagar/receber estes bens.

No entanto, a emissão de moeda não ocorre quando a Casa da Moeda do Brasil entrega papel-moeda para o BACEN.



Estes valores entregues ao Bacen passam a constar em seu balanço. Todavia, a emissão de moeda ocorre quando estes valores são colocados para utilização junto ao público (setor privado + setor público).

Por exemplo, quando o Bacen compra títulos públicos em posse do setor privado, pagando com moeda, ele está colocando a moeda em circulação, o que resulta no aumento da oferta monetária.

GABARITO: ERRADO

24. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Administrativa/2010/RJ e SP

Ao exercer as suas atribuições, o BACEN cumpre funções de competência privativa. A respeito dessas funções, julgue os itens subsequentes.

I Ao realizar as operações de redesconto às instituições financeiras, o BACEN cumpre a função de banco dos bancos.

II Ao emitir meio circulante, o BACEN cumpre a função de banco emissor.

III Ao ser o depositário das reservas oficiais e ouro, o BACEN cumpre a função de banqueiro do governo.

IV Ao autorizar o funcionamento, estabelecendo a dinâmica operacional, de todas as instituições financeiras, o BACEN cumpre a função de gestor do Sistema Financeiro Nacional.

V Ao determinar, por meio do Comitê de Política Monetária (COPOM), a taxa de juros de referência para as operações de um dia (taxa SELIC), o BACEN cumpre a função de executor da política fiscal.

Estão certos apenas os itens

a) I, II, III e IV.

b) I, II, III e V.

c) I, II, IV e V.

d) I, III, IV e V.



e) II, III, IV e V.

24. O Banco Central do Brasil (Bacen) é entidade supervisora do Sistema Financeiro Nacional, segue as diretrizes do Conselho Monetário Nacional e supervisiona as entidades financeiras captadoras (ou não) de depósitos à vista, bancos de câmbio e demais instituições financeiras intermediárias.

Evidentemente, são muitas funções!

Seguem todas de forma resumida:

- i. Emissão de Moeda e execução dos serviços de meio circulante.
- ii. Formulação, execução, e acompanhamento das políticas cambial, monetária e creditícia.
- iii. Formulação, execução e acompanhamento da política de relações financeiras com o exterior.
- iv. Recebimento de depósitos compulsórios e voluntários dos bancos comerciais e concessão de crédito a eles.
- v. Depositário das reservas internacionais do País.

Agora, vejamos os itens:

I - O redesconto é operação de crédito às instituições financeiras, de forma que está compreendido na função de Banco dos Bancos do Bacen

II - Sim! Uma das funções do Bacen é exercer a política monetária, aumentando, ou diminuindo, as quantidade de moeda em circulação. Esta é a função de banco emissor do Bacen

III - Esta função também faz parte das características do Bacen. As reservas internacionais que o país possui são obtidas através de saldos no Balanço de Pagamentos. Ao depositá-las o Bacen efetua a guarda de recursos internacionais do país, pelo que esta é função de banqueiro do governo.

IV - É outra função por excelência do Bacen. Como é considerado instituição supervisora do mercado financeiro, cumpre a função de gestor do Sistema Financeiro Nacional.



V - Item totalmente incorreto. Primeiramente, o COPOM determina a META da Taxa Selic. A Taxa Selic efetiva (obtida diariamente, mas expressa em termos anuais), é resultado das negociações com títulos públicos federais realizadas no mercado monetário. Adicionalmente, a Taxa Selic é função da política monetária, e não fiscal.

GABARITO: LETRA A

25. CESPE - Analista Legislativo (CAM DEP)/Área VII/Consultor Legislativo/2014/

No que se refere à estrutura, à regulação e à fiscalização do Sistema Financeiro Nacional, bem como à sua evolução recente, julgue o item a seguir.

Compete ao Conselho Monetário Nacional estabelecer as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

25. Questão interessante, pois a resposta não é “intuitiva”.

Como definido em questões anteriores, a entidade normativa do mercado de previdência complementar é o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC). Desta forma, acabamos por automaticamente relacionar as normas gerais deste mercado como emitidas pelo CNPIC.

Mas, não é o caso as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Estas diretrizes são emitidas pelo CMN.

O art. 9º. da Lei Complementar 109/2001 estabelece que:

Art. 9º As entidades de previdência complementar constituirão reservas técnicas, provisões e fundos, de conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

§ 1º A aplicação dos recursos correspondentes às reservas, às provisões e aos fundos de que trata o caput será feita conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.



Ou seja, as normas referentes à constituição de reservas técnicas, provisões e fundos das entidades de previdência complementar serão fixadas pelo órgão regulador e fiscalizador deste mercado. Não obstante, a aplicação destes recursos é regulamentada pelo CMN.

GABARITO: CERTO

26. CESPE - Analista do Banco Central do Brasil/Área 1 - Análise e Desenvolvimento de Sistemas/2013/

Acerca do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), julgue o item subsecutivo.

Em conformidade com a lei que o instituiu, o Conselho Monetário Nacional será presidido pelo ministro da Fazenda, e as suas deliberações terão de ocorrer por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, seis membros, cabendo ao presidente o voto de qualidade.

26. A questão contém uma gigante impropriedade, que motivou sua anulação.

Segundo a Lei que o instituiu (Lei 4.595/64), o Conselho Monetário Nacional será presidido pelo ministro da Fazenda, e as suas deliberações terão de ocorrer por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, seis membros, cabendo ao presidente também o voto de qualidade.

A presença do termo "também" modifica o sentido da questão, pois permite ao Presidente deliberar de maneira comum, e também deliberar com qualidade, ou seja, desempatar votações. Neste sentido, a questão estaria incorreta.

No entanto, este dispositivo da Lei foi revogado por outro da Lei 9.069/95, que modificou a composição do CMN.

Desta forma, o Cespe optou pela anulação. Afinal, seria uma impropriedade solicitar um conceito de um dispositivo já revogado, em desuso.



A saber, atualmente o CMN é composto pelo (i) Ministro da Fazenda, como Presidente do Conselho, (ii) Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e (iii) Presidente do Banco Central do Brasil, ou seja, apenas 3 membros.

GABARITO: ANULADO

27. CESPE - Procurador Federal/2013/

Texto para o item

Carnes da Planície S.A. processa e vende carnes congeladas no Brasil, onde detém 60% do mercado relevante de suínos congelados, e também exporta esses produtos para diferentes países. Não obstante ela ser companhia sólida e com ações vendidas em bolsa de valores, Paulino dos Santos e Alice Nova, como seus administradores e acionistas, resolveram duplicar o faturamento da sociedade, negociando a compra e venda de dólares no mercado de câmbio futuro. Apesar de inexistir autorização nos estatutos da sociedade para tal, assim o fizeram sem consultar os demais órgãos da companhia e os agentes reguladores competentes. Ocorre que a cotação do dólar os surpreendeu, levando a que a situação financeira da Carnes da Planície S.A. beirasse a insolvência.

A respeito da situação hipotética descrita no texto e de aspectos a ela correlacionados, julgue o item que se segue à luz da lei a ele aplicável.

Cabe ao Conselho Monetário Nacional fixar as diretrizes e normas da política cambial, inclusive quanto a operações em moeda estrangeira, embora ele possa conceder ao Banco Central do Brasil o monopólio das operações de câmbio.

27. O Conselho Monetário Nacional tem a finalidade de formular a política da moeda e do crédito, objetivando o progresso econômico e social do País.

Neste contexto, cabe ao CMN fixar as diretrizes e normas da política cambial, inclusive quanto a compra e venda de ouro e quaisquer operações em Direitos Especiais de Saque e em moeda estrangeira.

Mas, como bem observa a questão, o CMN pode outorgar ao Banco Central do Brasil o monopólio das operações de câmbio tão somente quando ocorrer grave



desequilíbrio no balanço de pagamentos ou houver sérias razões para prever a iminência de tal situação.

Ou seja, a possibilidade de outorga das operações no mercado de câmbio ao Bacen é possível, desde que atendidas as condições acima grifadas.

Como a questão afirma ser possível a concessão, ela está correta.

GABARITO: CERTO

28. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Tecnologia da Informação/2010/RJ e SP

As atribuições do CMN e da CVM incluem

- a) assegurar o funcionamento eficiente e regular do mercado financeiro.
- b) estimular a formação de poupanças e a sua aplicação em valores mobiliários.
- c) promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado imobiliário.
- d) fiscalizar as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias fechadas.
- e) proteger os titulares de contas-correntes com valores acima de 5 mil reais.

28. São muitas as atribuições do CMN, sendo que procuram atender aos seguintes princípios:

- Adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento;
- Regular o valor interno da moeda, para tanto prevenindo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionários de origem interna ou externa, as depressões econômicas e outros desequilíbrios oriundos de fenômenos conjunturais;
- Regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamento do País, tendo em vista a melhor utilização dos recursos em moeda estrangeira;



- Orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras, quer públicas, quer privadas; tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional;
- Propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vistas à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos;
- Zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;
- Coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa.

No entanto, a Lei 6.385/76, que institui a CVM, estabelece algumas funções a serem exercidas conjuntamente entre CVM e CMN, com o fim de:

- estimular a formação de poupanças e a sua aplicação em valores mobiliários;
- promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações, e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas sob controle de capitais privados nacionais;
- assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados da bolsa e de balcão;
- proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra:
- emissões irregulares de valores mobiliários;
- atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários.
- o uso de informação relevante não divulgada no mercado de valores mobiliários.



- evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado;
- assegurar o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido;
- assegurar a observância de práticas comerciais equitativas no mercado de valores mobiliários;
- assegurar a observância no mercado, das condições de utilização de crédito fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Assim, verifica-se que estimular a formação de poupança e a sua aplicação em valores mobiliários é função conjunta das entidades.

GABARITO: LETRA B

29. CESPE - Procurador do Banco Central do Brasil/2013/

O Conselho Monetário Nacional

- a) tem competência para emitir papel-moeda.
- b) tem capacidade normativa de conjuntura, sendo suas resoluções normas que vinculam as instituições financeiras.
- c) tem por função a fiscalização do mercado de ações.
- d) funciona como última instância recursal das decisões emitidas pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.
- e) é órgão do BACEN, formulador da política econômica, monetária, bancária e creditícia.

29. O Conselho Monetário Nacional (CMN) possui função exclusivamente normativa, ou seja, atua na fixação e estabelecimento de diretrizes, regulamentação, regulação e disciplina do Sistema Financeiro Nacional.

Com base neste conceito, vejamos as alternativas:



- a) Evidente que não, pois o CMN tem competência normativa, e não de executar ações, tais como a emissão de moeda.
- b) Item correto, como afirmado.
- c) A função de supervisão do mercado de ações é da CVM
- d) O Conselho de recursos do Sistema Financeiro Nacional é o próprio órgão recursal das decisões emanadas da CVM e do Bacen.
- e) O CMN é órgão independente e não faz parte da estrutura do Bacen.

GABARITO: LETRA B

30. CESPE - Perito Criminal Federal/Área 1/2013/

Com base em normas e funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, julgue o seguinte item.

O Conselho Monetário Nacional, integrante o Sistema Financeiro Nacional, poderá autorizar o BACEN a emitir, anualmente, até 10% dos meios de pagamento existentes ao final do ano anterior, sem a necessidade de autorização do Congresso Nacional. Acima desse limite, é necessária autorização prévia do Congresso Nacional, exceto em situações imprevistas e de urgência, que, entretanto, deverão ser homologadas pelo Poder Legislativo.

30. Questão direta, pois trata-se da literalidade de dispositivo presente no art. 4º da Lei 4.595/64:

Art. 4º Compete ao Conselho Monetário Nacional, segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República:

I - Autorizar as emissões de papel-moeda, as quais ficarão na prévia dependência de autorização legislativa quando se destinarem ao financiamento direto pelo Banco Central da República do Brasil, das operações de crédito com o Tesouro Nacional, nos termos do artigo 49 desta Lei.



O Conselho Monetário Nacional pode, ainda, autorizar o Banco Central da República do Brasil a emitir, anualmente, até o limite de 10% (dez por cento) dos meios de pagamentos existentes a 31 de dezembro do ano anterior, para atender as exigências das atividades produtivas e da circulação da riqueza do País, devendo, porém, solicitar autorização do Poder Legislativo, mediante Mensagem do Presidente da República, para as emissões que, justificadamente, se tornarem necessárias além daquele limite.

Quando necessidades urgentes e imprevistas para o financiamento dessas atividades o determinarem, pode o Conselho Monetário Nacional autorizar as emissões que se fizerem indispensáveis, solicitando imediatamente, através de Mensagem do Presidente da República, homologação do Poder Legislativo (...)

GABARITO: CERTO

31. CESPE - Especialista (FUNPRESP)/Investimentos/2016

Julgue o item a seguir, relativo ao Sistema Financeiro Nacional (SFN) e ao mercado de valores mobiliários.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) trata de planos de aposentadoria, de poupança ou de pensão para funcionários de empresas, servidores públicos e integrantes de associações ou de entidades de classe.

31. Compete ao CNPC regulamentar o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Ocorre que dentre as atividades praticadas pelas entidades fechadas de previdência complementar estão a operacionalização de planos de aposentadoria, de poupança ou de pensão para funcionários de empresas, servidores públicos e integrantes de associações ou de entidades de classe.



A questão poderia ter sido um pouco mais específica, substituindo o termo “trata”, que é demasiado genérico, pelo termo “regulamenta”. Mas, não foi esta a opção do CESPE.

GABARITO: CERTO

32. CESPE - Analista Legislativo (CAM DEP)/Área VII/Consultor Legislativo/2014/

No que se refere à estrutura, à regulação e à fiscalização do Sistema Financeiro Nacional, bem como à sua evolução recente, julgue o item a seguir.

O Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, instituído no âmbito do Plano Real, passou a deter a competência, antes atribuída ao Conselho Monetário Nacional, para julgar recursos contra decisões do Banco Central do Brasil, relativas à aplicação de penalidades por infrações à legislação cambial, de capitais estrangeiros e de crédito rural e industrial.

32. Questão com “pegadinha”.

O Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, que tem por finalidade julgar, em última instância administrativa, os recursos contra as sanções aplicadas pelo BACEN e CVM e, nos processos de lavagem de dinheiro, as sanções aplicadas pelo COAF e demais autoridades competentes, foi instituído através do Decreto nº 91.152, de 15 de março de 1985. Ou seja, antes do Plano Real. Este é o erro da questão.

Os demais termos estão corretos e baseados no art. 81 da Lei 9.069/95 (Lei do Plano Real):

Art. 81. Fica transferida para o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, criado pelo Decreto nº 91.152, de 15 de março de 1985, a competência do Conselho Monetário Nacional para julgar recursos contra decisões do Banco Central do Brasil, relativas à aplicação de penalidades por infrações à legislação cambial, de capitais estrangeiros e de crédito rural e industrial.

GABARITO: ERRADO



33. CESPE - Analista do Banco Central do Brasil/Área 4 - Contabilidade e Finanças/2013/

No que se refere ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), julgue o item subsequente.

Decisão proferida pelo COAF que determine penalidade administrativa poderá ser objeto de recurso, que deverá ser endereçado ao Ministro da Fazenda.

33. A questão apresenta impropriedade, que motivou sua correta anulação.

Segundo a Lei 9.613/98, a decisão proferida pelo COAF que determine penalidade administrativa poderá ser objeto de recurso, que deverá ser endereçado ao Ministro da Fazenda.

Neste aspecto a questão estaria correta.

No entanto, este dispositivo foi revogado tacitamente com o advento do Decreto 7.835/2012, que dispõe que as decisões proferidas pelo COAF que determine penalidade administrativa poderá ser objeto de recurso do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

Portanto, atualmente, a regra é a seguinte: decisão do COAF que determine penalidade administrativa pode ser objeto de recursos ao CRSFN.

GABARITO: ANULADO

34. CESPE - Especialista (FUNPRESP)/Investimentos/2016

Com base nas normas que dispõem sobre o mercado de valores mobiliários e a aplicação dos recursos garantidores, julgue o item seguinte.

Embora a Lei n.º 6.385/1976 estabeleça ser prerrogativa da CVM a imposição de penalidades aos infratores da lei, cabe ao Conselho Monetário Nacional a suspensão da autorização ou do registro para exercício das atividades tratadas na referida lei.



34. A presente função (suspensão da autorização ou do registro para exercício das atividades tratadas na Lei 6.385/76) é competência da CVM.

O art. 8º., inciso II, da Lei 6.385/76 dispõe que:

Art . 8º Compete à Comissão de Valores Mobiliários:

(...)

II - administrar os registros instituídos por esta Lei;

Vamos citar o exemplo da suspensão do registro de companhia aberta para elucidar como, na prática, a CVM exerce esta função.

A companhia possui obrigações informacionais junto aos seus investidores e ao mercado em geral, incluindo o regulador.

Parte destas obrigações são as **informações periódicas** que se constituem em documentos cuja data de entrega é definida na regulamentação do mercado de capitais. Dentre estes documentos, destacam-se as demonstrações financeiras, os formulários de informações trimestrais (ITR) e o formulário de referência.

Bom, e a regra a respeito da suspensão de registro se refere a não entrega desta informações:



A Superintendência de Relações com Empresas da CVM deve suspender o registro de emissor de valores mobiliários caso um emissor descumpra, por período superior a 12 (doze) meses, suas obrigações periódicas.

Simple, não é? Caso a companhia não entregue informações periódicas por período superior a 12 meses, tem o registro suspenso pela SEP.

Portanto, a competência é da CVM e exercida pela Superintendência de Relações com Empresas.

GABARITO: ERRADO



35. CESPE - Especialista (FUNPRESP)/Investimentos/2016

Julgue o item a seguir, relativo ao Sistema Financeiro Nacional (SFN) e ao mercado de valores mobiliários.

O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários supervisionam as corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários, as quais prestam, entre outros serviços, consultoria financeira e custódia de títulos e valores mobiliários dos clientes.

35. A constituição e o funcionamento de sociedade corretora depende de autorização do Banco Central do Brasil. A sociedade corretora deverá ser constituída sob a forma de sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada.

Adicionalmente, segundo a Lei 6.385/76, as atividades de (i) distribuição de emissão no mercado; (ii) compra de valores mobiliários para revendê-los por conta própria; mediação ou corretagem de operações com valores mobiliários; e compensação e liquidação de operações com valores mobiliários **DEPENDEM** de prévia autorização da CVM.

Nesse sentido, considerando que as SCTVMs realizam parte destas funções, é necessária a autorização da CVM para que elas realizem suas atividades no mercado de valores mobiliários.

O mesmo conceito aplica-se às distribuidoras de títulos e valores mobiliários.

GABARITO: CERTO

36. CESPE - Analista (FUNPRESP)/Investimentos/2016

Acerca do Sistema Financeiro Nacional e dos mercados financeiro e de capitais, julgue o item subsequente.

O Banco Central do Brasil é o órgão responsável por normatizar e fiscalizar o mercado de valores mobiliários no Brasil.



37. Questão direta.

O art. 8º. da Lei 6.385/76 tem a resposta:

Art . 8º Compete à Comissão de Valores Mobiliários:

I - regulamentar, com observância da política definida pelo Conselho Monetário Nacional, as matérias expressamente previstas nesta Lei e na lei de sociedades por ações;

II - administrar os registros instituídos por esta Lei;

III - fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, de que trata o Art. 1º, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participem, e aos valores nele negociados;

IV - propor ao Conselho Monetário Nacional a eventual fixação de limites máximos de preço, comissões, emolumentos e quaisquer outras vantagens cobradas pelos intermediários do mercado;

V - fiscalizar e inspecionar as companhias abertas dada prioridade às que não apresentem lucro em balanço ou às que deixem de pagar o dividendo mínimo obrigatório.

Ou seja, a normatização e fiscalização do mercado de valores mobiliários é função da CVM. Afinal, ela é órgão supervisor deste mercado.

GABARITO: ERRADO

37. CESPE - Procurador Federal/2013/

Texto para o item

Carnes da Planície S.A. processa e vende carnes congeladas no Brasil, onde detém 60% do mercado relevante de suínos congelados, e também exporta esses produtos para diferentes países. Não obstante ela ser companhia sólida e com ações vendidas em bolsa de valores, Paulino dos Santos e Alice Nova, como seus administradores e acionistas, resolveram duplicar o faturamento da sociedade, negociando a compra e venda de dólares no mercado de câmbio futuro. Apesar



de inexistir autorização nos estatutos da sociedade para tal, assim o fizeram sem consultar os demais órgãos da companhia e os agentes reguladores competentes. Ocorre que a cotação do dólar os surpreendeu, levando a que a situação financeira da Carnes da Planície S.A. beirasse a insolvência.

A respeito da situação hipotética descrita no texto e de aspectos a ela correlacionados, julgue o item que se segue à luz da lei a ele aplicável.

A Companhia de Valores Mobiliários tem a atribuição de fiscalizar condutas empresariais de companhias abertas que atuem de modo semelhante ao praticado por Carnes da Planície S.A., caso em que deverá prevalecer a proteção ao público investidor e ao mercado de trocas econômicas.

37. À CVM cabe fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participem, e aos valores nele negociados.

Desta forma, em que pese a empresa ter registro na CVM e ações negociadas em bolsa de valores, não cabe à CVM a atribuição de fiscalizar condutas empresariais de companhias abertas que atuem de modo semelhante ao praticado por Carnes da Planície S.A., pois condutas empresarias nem sempre guardam relação com as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários.

E o exemplo é claro nisso, visto que as operações foram realizadas no mercado de câmbio.

GABARITO: ERRADO

38. CESPE - Perito Criminal Federal/Área 1/2013/

Com referência a conceitos e aplicações do mercado de capitais, julgue o item que se segue.

A Comissão de Valores Mobiliários tem competência para apurar e punir condutas fraudulentas no mercado de valores mobiliários, como atos ou omissões relevantes praticados no Brasil ou danos a residentes no Brasil, independentemente do local de ocorrência dos fatos.



38. A Comissão de Valores Mobiliários é a entidade que supervisiona o mercado de valores mobiliários (mercado de capitais).

Dentre suas atribuições, compete à CVM apurar e punir condutas fraudulentas no mercado de valores mobiliários sempre que seus (i) efeitos ocasionem danos a pessoas residentes no território nacional, independentemente do local em que tenham ocorrido e (ii) os atos ou omissões relevantes tenham sido praticados em território nacional.

Desta forma, ao se verificar condutas fraudulentas no mercado de capitais, a CVM pode apura-las e puni-las em dois casos:

- quando os efeitos causarem danos aos residentes, não importando o local em que os atos ocorreram.
- quando os atos ou omissões foram praticados em território nacional.

GABARITO: CERTO

39. ESAF - Procurador da Fazenda Nacional/2007

Sobre o Sistema Financeiro Nacional, é correto afirmar:

- a) o sistema financeiro nacional será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.
- b) compete ao Conselho Monetário Nacional julgar recursos contra decisões do Banco Central do Brasil, relativas à aplicação de penalidades por infrações à legislação cambial, de capitais estrangeiros e de crédito rural e industrial.
- c) as infrações aos dispositivos da Lei n. 4.595, de 1964, sujeitam as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, fiscais e semelhantes, mas não os gerentes, às penalidades nela estabelecidas.
- d) o Conselho Monetário Nacional é integrado pelo Ministro da Fazenda, pelo Presidente do Banco do Brasil S.A., pelo Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e por 7 (sete) membros nomeados pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal.



e) a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito da sua competência específica, não integra o sistema financeiro nacional.

39. Comentando os itens:

a) Correto. O item versa sobre a literalidade do disposto no art. 192 da CF/88:

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

De fato, o regramento do SFN regramento é realizado por Leis Complementares, dentre as quais destacam-se a Lei 4.595/64 e a Lei 9069/65.

b) Incorreto. O item está baseado no art. 81 da Lei 9.069/95 (Lei do Plano Real):

Art. 81. Fica transferida para o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, criado pelo Decreto nº 91.152, de 15 de março de 1985, a competência do Conselho Monetário Nacional para julgar recursos contra decisões do Banco Central do Brasil, relativas à aplicação de penalidades por infrações à legislação cambial, de capitais estrangeiros e de crédito rural e industrial.

Ou seja, esta competência é atualmente praticada pelo CRSFN.

c) Incorreto. Os gerentes também estão dentre os responsáveis pelas infrações à Lei 4.595/64. Vejamos o que o art. 44 da referida Lei dispõe:

Art. 44. As infrações aos dispositivos desta lei sujeitam as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, fiscais e semelhantes, e gerentes, às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação vigente:

I - Advertência.

II - Multa pecuniária variável.



III - Suspensão do exercício de cargos.

IV - Inabilitação temporária ou permanente para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições financeiras.

V - Cassação da autorização de funcionamento das instituições financeiras públicas, exceto as federais, ou privadas.

VI - Detenção, nos termos do § 7º, deste artigo.

VII - Reclusão, nos termos dos artigos 34 e 38, desta lei.

É possível notar que todos os citados, incluindo os gerentes, estão passíveis das penalidades mencionadas, caso infringjam a Lei 4.595/64.

d) Incorreto. Esta não é a composição do CMN desde a publicação da Lei 9.069/95. De acordo com o art. 8º. da referida Lei:

Art. 8º O Conselho Monetário Nacional, criado pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I - Ministro de Estado da Fazenda, na qualidade de Presidente;

II - Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

III - Presidente do Banco Central do Brasil.

e) Incorreto. Simples notar o erro deste item. A CVM, além de integrar o SFN, o faz como entidade supervisora do mercado de capitais.

GABARITO: LETRA A

40. ESAF - Analista do Banco Central do Brasil/Supervisão/2002

Com relação às funções e objetivos do Banco Central do Brasil, avalie as afirmações a seguir e assinale com V as verdadeiras e com F as falsas.

Em seguida, assinale a opção que contém a sequência correta de avaliações:



() O Banco Central do Brasil cumpre e faz cumprir as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional.

() O Banco Central do Brasil possui a responsabilidade do financiamento à atividade agrícola.

() O Banco Central do Brasil é o depositário e administrador das reservas internacionais do País.

() O Banco Central do Brasil é o depositário e administrador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

a) V, V, F, F

b) V, V, V, F

c) V, F, V, V

d) V, F, V, F

e) V, V, F, V

40. Comentando os itens:

I – Verdadeiro. O Bacen, como entidade supervisora do SFN, cumpre as normas gerais emanadas pelo CMN. A respeito, o item se baseia no art. 9º. da Lei 4.595/64: *Art. 9º. Compete ao Banco Central da República do Brasil cumprir e fazer cumprir as disposições que lhe são atribuídas pela legislação em vigor e as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional.*

II – Falso. Esta responsabilidade é do Banco do Brasil, conforme prevista na Lei 4.595/64:

Art. 19. Ao Banco do Brasil S. A. competirá precipuamente, sob a supervisão do Conselho Monetário Nacional e como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal:

(...)

X - financiar as atividades industriais e rurais, estas com o favorecimento referido no art. 4º, inciso IX, e art. 53, desta lei;



III – Verdadeiro. Esta é uma das funções do Bacen, isto é, ser depositário E administrador das reservas internacionais do país. A competência está prevista no art. 10, inciso VIII, da Lei 4.595/64:

Art. 10. Compete privativamente ao Banco Central da República do Brasil:

(...)

VIII - Ser depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira e de Direitos Especiais de Saque e fazer com estas últimas todas e quaisquer operações previstas no Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional

IV – Falso. Esta competência é exercida pela Caixa Econômica Federal.

GABARITO: LETRA D

41. ESAF - Inspetor da Comissão de Valores Mobiliários/2010

Compete à CVM, como autarquia federal, garantir o funcionamento regular e eficiente dos mercados de valores mobiliários.

Assim deve:

- a) aprovar todas e quaisquer negociações com valores mobiliários em bolsa.
- b) aprovar a abertura das companhias para fins de captação de poupança popular.
- c) regular e fiscalizar comportamentos de investidores no país e no exterior.
- d) orientar investidores em suas escolhas para aplicação de recursos.
- e) manter acordos com bolsas de valores estrangeiras para a divulgação de informações.

Comentando os itens:

a) Incorreto. A CVM não possui esta competência. As normas relativas às negociações com valores mobiliários, em geral, são definidas pelas entidades



administradoras de mercados organizados de valores mobiliários. Por exemplo, as normas de negociação com valores mobiliários executados na Bovespa são de responsabilidade da BM&FBOVESPA S.A., entidade que administra a bolsa de valores.

b) Correto. A Banca considerou este item como correto, mas há ressalvas a serem feitas.

A rigor, a CVM não “aprova a abertura de companhias para fins de captação de poupança popular”. O que a CVM faz é conceder o registro para que as companhias possam emitir valores mobiliários e negocia-los no mercado de capitais. Neste processo há captação de recursos. Mas, note: a CVM registra as companhias, mas não as abre.

A possibilidade de negociar ações no mercado de capitais caracteriza a companhia como sendo aberta. Segundo a Lei das S.A.:

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, a companhia é aberta ou fechada conforme os valores mobiliários de sua emissão estejam ou não admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários.

§1º Somente os valores mobiliários de emissão de companhia registrada na Comissão de Valores Mobiliários podem ser negociados no mercado de valores mobiliários.

§2º Nenhuma distribuição pública de valores mobiliários será efetivada no mercado sem prévio registro na Comissão de Valores Mobiliários.

c) Incorreto. A CVM regula, registra e fiscaliza as operações de investidores não residentes NO país. Ela não possui esta competência no exterior.

d) Incorreto. Um dos principais mandatos da CVM é a proteção dos investidores, fato realizado de inúmeras formas. Mas, dentre elas, não está a orientação da aplicação de recursos. Esta é uma decisão individual do investidor e não compete à CVM defini-la.



e) Incorreto. Há a possibilidade de manutenção destes acordos, mas não é competência da CVM. Esta disposição aplica-se às entidades administradoras de mercados organizados.

GABARITO: LETRA B

42. ESAF - Analista da Comissão de Valores Mobiliários/Arquivologia/2010

Ao desempenhar a função de amicus curiae, a presença da CVM em procedimentos judiciais:

- a) assume posição de parte ao defender os argumentos de um dos litigantes.
- b) oferece ao magistrado parecer fundamentado que suporte sua decisão.
- c) oferece ao julgador informações a respeito da lei aplicável ao caso.
- d) atua para defender o regular funcionamento do mercado de valores mobiliários.
- e) exerce competência residual.

42. Quando solicitada, a CVM pode atuar em qualquer processo judicial que envolva o mercado de valores mobiliários, oferecendo provas ou juntando pareceres. Nesses casos, a CVM atua como "amicus curiae" assessorando a decisão da Justiça.

A definição legal do assunto está no artigo 31 da Lei nº 6385/76, a lei que criou a CVM: nos processos judiciais que tenham por objetivo matéria incluída na competência da CVM, será esta sempre intimada para, querendo, oferecer parecer ou prestar esclarecimentos.

Com base nestes conceitos, vejamos as alternativas:

- a) A função de amigo da corte coloca a CVM na função de prestar esclarecimentos, e não defender uma das partes.
- b) A CVM não oferece parecer fundamento que suporte a decisão do magistrado, pois ela deve fornecer parecer que sirva de instrumento para



instruir/auxiliar a decisão do magistrado. Ou seja, o parecer da CVM vem antes da decisão do magistrado.

c) O erro do item está em limitar a esta definição a função de amigo da corte da CVM. Mesmo que ofereça ao julgador informações a respeito da lei aplicável ao caso, a função não se limita a apenas isto, pois ela também oferece provas e/ou junta pareceres.

d) Como vimos, esta não é a função de amigo da corte. Esta é a função que a CVM exerce perante o mercado.

e) Em nada relacionado com o assunto.

Desta forma, não há alternativa correta.

GABARITO: ANULADO

43. ESAF - Analista da Comissão de Valores Mobiliários/Arquivologia/2010

A competência da CVM no mercado de derivativos se faz:

a) mediante regulação específica para contratos celebrados fora das bolsas.

b) mediante fiscalização das instituições bancárias que operam derivativos.

c) em conjunto com as bolsas em que são negociados.

d) mediante aprovação de modelos negociais cogentes.

e) quando haja especulação de que resultem perdas para as companhias.

43. Derivativos são contratos que derivam a maior parte de seu valor de um ativo subjacente (ativo original), taxa de referência ou índice. O ativo subjacente pode ser físico (café, ouro, etc.) ou financeiro (ações, taxas de juros, etc.), negociado no mercado à vista ou não (é possível construir um derivativo sobre outro derivativo).

Os derivativos, em geral, são negociados sob a forma de contratos padronizados, isto é, previamente especificados (quantidade, qualidade, prazo de liquidação e forma de cotação do ativo-objeto sobre os quais se efetuam as negociações), em mercados organizados, com o fim de proporcionar, aos agentes econômicos,



oportunidades para a realização de operações que viabilizem a transferência de risco das flutuações de preços de ativos e de variáveis macroeconômicas.

E, é neste ponto que entra a função conjunta da CVM com as bolsas em que são negociados. A Lei 6.385/76 dispõe que é condição de validade dos contratos derivativos o registro em câmaras ou prestadores de serviço de compensação, de liquidação e de registro autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ou seja, cabe aos mercados organizados que negociam contratos derivativos o registro e a padronização dos mesmos. Assim, entende-se que a CVM estabelece o normativo sobre o tema, mas a padronização dos contratos cabe ao mercado em que são negociados.

Portanto, a competência da CVM no mercado de derivativos se faz em conjunto com as bolsas em que são negociados.

GABARITO: LETRA C

44. ESAF - Agente Executivo da CVM/2010

Dadas as normas vigentes no Brasil, pode-se afirmar que:

- a) a competência da CVM exclui a das Bolsas.
- b) a competência da CVM decorre, nos mercados sobre os quais atua, do objeto das operações celebradas.
- c) no mercado de derivativos cambiais, a regulação da CVM exclui a competência do Banco Central do Brasil.
- d) a competência da CVM concorre com a da SUSEP na fiscalização das operações de seguro de responsabilidade civil garantidoras da gestão de administradores de companhias abertas.
- e) a reorganização societária de companhias abertas afasta a competência da CVM no que diz respeito a operações de cessão de controle.

44. Vejamos as alternativas:



- a) A competência da CVM sobre o mercado de capitais não exclui a competência das bolsas de valores, pois estas podem regular os mercados que administram, ou seja, praticar a chamada autorregulação.
- b) Item um pouco confuso, que afirma que a competência da CVM decorre do objeto das operações celebradas. Sabendo que a CVM supervisiona o mercado de valores mobiliários, é possível inferir que ela exerce supervisão nos negócios com valores mobiliários realizados. Ou seja, havendo negociação de valores mobiliários, cabe à CVM a supervisão. Item correto.
- c) A supervisão do mercado de câmbio é competência do BACEN. Por analogia, cabe ao Bacen a supervisão de alguns aspectos do mercado de derivativos de câmbio.
- d) O citado seguro garante ao segurado o reembolso das indenizações pagas a terceiros como reparação de Danos Materiais e/ou Corporais sofridos acidentalmente em decorrência da existência e/ou operação da Empresa Segurada e em consequência dos riscos cobertos pela apólice. Assim, caso a CVM aplique alguma multa ao administrador de companhia aberta, o ônus recai sobre o seguro. A supervisão deste produto é feita pela SUSEP.
- e) Incorreto, pois a CVM supervisiona este tipo de operação.

GABARITO: LETRA B

45. ESAF - Analista Técnico da SUSEP/Controle e Fiscalização/2010

Compete à SUSEP impor às seguradoras penas administrativas, conforme a gravidade da infração.

Dessa forma, se a seguradora que opere carteira sem a devida autorização fica sujeita a pena de:

- a) advertência.
- b) multa; suspensão temporária do exercício da atividade.
- c) proibição de fazer resseguro.



d) cassação da autorização para funcionar.

e) proibição de distribuir lucros.

45. As Sociedades Seguradoras ou de Capitalização, seus Diretores, administradores, gerentes e fiscais, estão sujeitos no âmbito da SUSEP, às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas ou que venham a ser previstas em leis ou regulamentos específicos:

a) advertência;

b) multa pecuniária;

c) suspensão do exercício de cargo;

d) inabilitação temporária ou permanente para o exercício de cargo de direção;

e) suspensão de autorização em cada ramo isolado;

f) cassação de carta-patente.

A seguradora que opere carteira sem a devida autorização, no Brasil ou no exterior, fica sujeita a pena de cassação da autorização para funcionar.

GABARITO: LETRA D

46. CESGRANRIO - Escriturário (BB)/"Sem Área"/2015/2

De acordo com a Figura abaixo, observa-se que o mercado financeiro está basicamente segmentado em quatro grandes mercados: mercado monetário, mercado de crédito, mercado de câmbio e mercado de capitais.





Caracteriza um mercado de capitais ser o

a) mercado em que são negociadas as trocas de moedas estrangeiras por moeda nacional, participando desse mercado todos os agentes econômicos que realizam transações com o exterior, ou seja, têm recebimentos ou pagamentos a realizar em moeda estrangeira.

b) segmento do mercado financeiro em que são criadas as condições para que as empresas captem recursos diretamente dos investidores, através da emissão de instrumentos financeiros (ações, debêntures, bônus de subscrição, etc), com o objetivo principal de financiar suas atividades ou viabilizar projetos de investimentos.

c) mercado utilizado basicamente para controle da liquidez da economia, no qual o Banco Central intervém para condução da Política Monetária.

d) mercado para realização, registro e negociação de determinados instrumentos financeiros, basicamente divididos em quatro produtos, como: mercado a termo, mercado futuro, opções e swaps, com a finalidade de proteção, elevação de rentabilidade (alavancagem), especulação e arbitragem.

e) segmento do mercado financeiro em que as instituições financeiras captam recursos dos agentes superavitários e os emprestam às famílias ou empresas, sendo remuneradas pela diferença entre seu custo de captação e o que cobram dos tomadores.

O mercado de capitais é o responsável pela intermediação de recursos destinados ao financiamento dos investimentos de longo prazo.

Nele, não há a figura “central” que promove a intermediação de recursos entre agentes da economia, pois o dinheiro e os títulos negociados circulam diretamente entre as partes. Aqui, a função dos intermediários (instituições financeiras auxiliares) é prestar serviços com a finalidade de promover eficiência nesta circulação de recursos.

Abaixo, o esquema com a ideia:



500 QUESTÕES COMENTADAS DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

ESAF, CESGRANRIO, CESPE, FCC E FGV

AULA 00 – PROF. VICENTE CAMILLO



Como é possível notar, os recursos circulam diretamente entre superavitários e deficitários, que assumem grande parte dos riscos envolvidos, e os prestadores de serviços são remunerados pelo auxílio que prestam na eficiência destas transações, motivo que os denominam como instituições auxiliares.

GABARITO: LETRA B

47. CESGRANRIO - Técnico Científico (BAMAN)/Tecnologia da Informação/Análise de Sistemas/2014/

Atualmente, o Sistema Financeiro Nacional é composto por órgãos normativos, entidades supervisoras e por operadores. Um dos órgãos normativos que compõe o Sistema Financeiro Nacional é o(a)

- a) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
- b) Banco Comercial
- c) Conselho Monetário Nacional
- d) Bolsa de Valores
- e) Superintendência de Seguros Privados – SUSEP

As instituições que fazem parte do SFN são:



500 QUESTÕES COMENTADAS DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

ESAF, CESGRANRIO, CESPE, FCC E FGV

AULA 00 – PROF. VICENTE CAMILLO



Esta é a divisão do SFN proposta pelo Banco Central e apresentada no sítio eletrônico da própria entidade. Resumidamente, as entidades pertencentes ao SFN estão divididas entre **órgãos normativos, entidades supervisoras e operadores**:

- **Órgãos Normativos** – Constituídos por instituições que estabelecem as **diretrizes e normativas gerais do SFN**. A **principal** entidade é o Conselho Monetário Nacional.
- **Entidades Supervisoras** – Enquanto os órgãos normativos estabelecem as diretrizes, as entidades supervisoras regulam e fiscalizam as atividades das entidades que pretende regular. Podem, inclusive, aplicar multas e demais sanções às entidades que não atendem aos determinantes regulamentares.

É importante frisar que mesmo que chamadas de "supervisoras", estas entidades também elaboram normas (regulam) nos mercados que supervisionam. Por



exemplo: a CVM é entidade supervisora do ponto de vista do SFN, mas, por regulamentar o mercado de capitais, também pode ser entendida como entidade normativa em relação ao mercado de capitais.

O modo como são classificadas depende do referencial (se do ponto de vista do SFN, ou do ponto de vista do mercado em que atuam), ou da visão do autor.

- **Operadores** – Todas as demais entidades que fazem parte do SFN e participam da intermediação financeira.

Dentre as instituições citadas pela questão, o CMN é a única entidade normativa.

A capacidade normativa do CMN está estabelecida no art. 2º da Lei 4595/64: *Art. 2º Fica extinto o Conselho da atual Superintendência da Moeda e do Crédito, e criado em substituição, o Conselho Monetário Nacional, com a finalidade de formular a política da moeda e do crédito como previsto nesta lei, objetivando o progresso econômico e social do País.*

GABARITO: LETRA C

48. CESGRANRIO - Técnico Administrativo (BNDES)/2013/

A Lei no 4.595, de 31/12/1964, dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias e dá outras providências.

À luz dessa Lei, considere as afirmativas abaixo sobre as instituições financeiras.

I - As instituições financeiras somente poderão atuar no País mediante autorização prévia do Banco Central do Brasil (Bacen) ou por decreto do Poder Executivo, quando forem estrangeiras.

II - As pessoas físicas que exerçam, de forma permanente ou eventual, quaisquer das atividades atribuídas às instituições financeiras não se equiparam a elas.

III - Instituições financeiras são pessoas jurídicas públicas ou privadas, cujas atividades principais ou acessórias são a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.

IV - As instituições financeiras terão as condições de concorrência reguladas pelo Bacen, que lhes coibirá os abusos com aplicação de pena nos termos da lei.



É correto o que se afirma em

- a) I e II, apenas
- b) III e IV, apenas
- c) I, II e IV, apenas
- d) I, III e IV, apenas
- e) I, II, III e IV

48. Vejamos os itens à luz da citada Lei.

I - Item correto e autoexplicativo. As instituições financeiras, quando de capital nacional, podem atuar no País mediante autorização do Bacen. Quando estrangeiras, mediante decreto do Poder Executivo. Item correto

II - Para fins da Lei, as pessoas físicas que exerçam, de forma permanente ou eventual, quaisquer das atividades atribuídas às instituições financeiras se equiparam a elas. Item incorreto.

III - Esta é a correta definição de instituição financeira: pessoas jurídicas públicas ou privadas, cujas atividades principais ou acessórias são a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros. Item Correto.

IV - Esta é a disposição que coloca o Bacen como entidade supervisora do sistema financeiro nacional, pois permite a ele regular a concorrência do mercado e coibir os abusos com aplicação de pena nos termos da lei. Item correto

GABARITO: LETRA D

49. CESGRANRIO - Técnico Administrativo (BNDES)/2013/

O Sistema Financeiro Nacional (SFN), estruturado e regulado pela Lei no 4.595, de 31/12/1964, é composto por algumas instituições.

NÃO faz(em) parte do SFN o(a)

- a) Banco Central do Brasil (Bacen)
- b) Conselho Monetário Nacional (CMN)
- c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
- d) Banco do Brasil S.A. (BB) e as demais instituições financeiras públicas e privadas
- e) Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)



49. Para fazer parte do SFN a instituição deve, em geral, participar da intermediação dos fluxos de renda entre os agentes superavitários e os agentes deficitários da economia.

A FINEP tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

Como visto, não há na atuação da FINEP qualquer atividade relacionada à intermediação financeira.

As demais instituições citadas participam da intermediação financeira, seja como órgão operacional ou entidade supervisora.

GABARITO: LETRA E

50. CESGRANRIO - Técnico Bancário (BAMAN)/2015/

O Banco Central do Brasil tem como missão institucional a estabilidade do poder de compra da moeda e a solidez do sistema financeiro nacional.

Nesse sentido, é uma função do Banco Central

- a) atuar como depositário das reservas em moeda estrangeira, lastreadas na dívida externa.
- b) emitir papel-moeda e responsabilizar-se pela liquidez.
- c) supervisionar apenas as instituições bancárias.
- d) definir políticas e diretrizes para propiciar o aperfeiçoamento das instituições financeiras.
- e) conceder liquidez aos bancos de câmbio e instituições financeiras em dificuldade.

Comentando os itens:

a) Incorreto. A função do Bacen de depositário das reservas internacionais do país está definida no art. 10 da Lei 4.595/64:

Art. 10. Compete privativamente ao Banco Central da República do Brasil:



(...)

VIII - Ser depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira e de Direitos Especiais de Saque e fazer com estas últimas todas e quaisquer operações previstas no Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional

No entanto, as reservas não estão lastreadas na dívida externa do país.

b) Correto. A emissão do papel-moeda e a responsabilidade pelo seu poder de compra são responsabilidades do Bacen.

Vamos anotar todos os dispositivos legais que fundamentam estas competências.

Constituição Federal de 1988:

Art. 164. A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo banco central.

Lei 4.595.64:

Art. 10. Compete privativamente ao Banco Central da República do Brasil:

I - Emitir moeda-papel e moeda metálica, nas condições e limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional

c) Incorreto. O Bacen supervisiona as instituições financeiras e não financeiras que operam nos mercados por ele regulados, dentre elas, mas não somente, as instituições bancárias.

d) Incorreto. Esta competência é do CMN e está regulamentada no art. 2º, inciso V, da Lei 4.595/64.

e) Incorreto. Vamos analisar o art. 10 da Lei 4.595/64:

Art. 10. Compete privativamente ao Banco Central da República do Brasil:

(...)



V - Realizar operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras bancárias e as referidas no Art. 4º, inciso XIV, letra " b ", e no § 4º do Art. 49 desta lei.

Como é possível notar, os empréstimos são extensíveis às instituições financeiras bancárias e às referidas no art. 4º , inciso XIV, letra 'b' (instituições financeiras obrigadas a efetuar recolhimentos compulsórios). O art. 49, § 4º, da Lei 45.95/64 prevê a possibilidade de financiamento, pelo Bacen, de despesas urgentes e inadiáveis do Governo Federal, a serem atendidas mediante créditos suplementares ou especiais, autorizados após a lei do orçamento. Atualmente esta prática está vedada pela CF/88 e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, a concessão de liquidez (empréstimos e redescontos) é feita a instituições financeiras em geral, não somente aos bancos de câmbio e instituições financeiras em dificuldade.

GABARITO: LETRA B

51. CESGRANRIO - Analista de Gestão Corporativa (EPE)/Finanças e Orçamento/2014/

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é uma importante fonte de financiamento a longo prazo no Brasil. Os juros que ele cobra costumam compor-se de um custo financeiro básico, ao qual se adicionam taxas como as de remuneração do BNDES e de risco de crédito. O custo financeiro básico, em muitos casos, é a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a qual atualmente é

- a) fixada periodicamente nas reuniões do Comitê de Política Monetária do Banco Central.
- b) fixada periodicamente pelo Conselho Monetário Nacional.
- c) calculada pela média do custo do crédito ao consumidor no mercado bancário brasileiro.
- d) calculada pela média do custo de crédito às empresas no mercado bancário brasileiro.



e) calculada pela média da inflação (IPCA) do trimestre anterior acrescida de 0,25% ao trimestre.

A Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, instituída pela Medida Provisória nº 684, de 31.10.94, é definida como o custo básico dos financiamentos concedidos pelo BNDES.

A Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP tem período de vigência de um trimestre-calendário e é calculada a partir dos seguintes parâmetros:

- meta de inflação calculada pro rata para os doze meses seguintes ao primeiro mês de vigência da taxa, inclusive, baseada nas metas anuais fixadas pelo Conselho Monetário Nacional;
- prêmio de risco.

A TJLP é fixada pelo Conselho Monetário Nacional e divulgada até o último dia útil do trimestre imediatamente anterior ao de sua vigência.

GABARITO: LETRA B

52. CESGRANRIO - Escriturário (BB)/"Sem Área"/2015/2

Periodicamente, o Banco Central do Brasil determina, nas reuniões de seu Comitê de Política Monetária (Copom), o(a)

- a) valor máximo do volume de operações de compra e venda de títulos públicos pelo sistema bancário brasileiro.
- b) quantidade de papel moeda e moeda metálica em circulação, dentro dos limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional.
- c) valor máximo de todas as formas de crédito no país.
- d) valor máximo do fluxo de entrada no país de capitais financeiros vindo do exterior.
- e) taxa de juros de referência para as operações de um dia com títulos públicos.

52. Questão merece comentários importantes com as devidas ressalvas.



O Conselho de Política Monetária (COPOM) foi instituído em 20 de junho de 1996, com o objetivo de implementar a política monetária, definir a meta da Taxa Selic e analisar o Relatório de Inflação.

As funções do COPOM estão quase que diariamente na mídia comum e especializada.

Afinal, todos já nos deparamos com a legenda **Selic**. Mas, afinal, qual o seu significado.

A SELIC é a taxa de juros média apurada diariamente pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). Portanto, antes de saber seu significado, já sabemos que a taxa tem este nome devido ao sistema em que é apurado. Ok?

A taxa SELIC é determinada nas operações de financiamento, lastreadas por títulos públicos federais, realizadas diariamente no mercado.

Vamos entender por meio de um exemplo hipotético.

Os Bancos Comerciais emprestam recursos a outros Bancos Comerciais diariamente, pois todos eles devem fechar o dia com entradas e saídas de recursos equilibradas. Caso, por exemplo, o Banco do Brasil (BB) encerre o dia com retiradas maiores que depósitos, ele precisa captar recursos no mercado para equilibrar o saldo destas operações.

Então, o BB recorre a um financiamento de liquidez do Banco Central (redesconto), que empresta estes recursos, cobrando, evidentemente, uma taxa de juros para realizar esta operação.

Digamos que a taxa de juros média cobrada neste tipo de operação é igual a 20% a.a. Ou seja, a Taxa Selic é de 20% a.a., pois esta operação é lastreada em títulos públicos (o Bacen empresta os recursos, mas exige como garantia – lastro – títulos públicos detidos pelo BB).

O COPOM entende que esta taxa é muito alta e, em suas reuniões, estabelece que o objetivo da Taxa Selic é de 10% a.a.

O Banco Central, cumprindo sua função de responsável pela política monetária, começa a conceder crédito aos bancos no mercado com esta taxa de juros (10%



a.a.). Pela lei da oferta e da procura, esta taxa inferior ocasiona maior demanda por recursos conferidos pelo BACEN a esta taxa.

O que acontece com a Taxa Selic?

Como a Taxa SELIC é uma média estabelecida nas operações de mercado, ela passa a ter o valor reduzido, até se aproximar da meta definida pelo COPOM.

Portanto, a definição da Taxa Selic pelo COPOM influencia em seu valor real, que é determinado pelo mercado.

Desta forma que fique gravado: o COPOM estabelece a meta da Taxa Selic; o valor real é determinado nas operações de mercado, nas quais o Bacen intervém.

E aqui reside o problema da questão. O item 'e', considerado correto, informa que o COPOM estabelece a taxa de juros de referência para as operações de um dia com títulos públicos. No entanto, o COPOM estabelece a META da taxa de juros de referência para as operações de um dia com títulos públicos.

GABARITO: LETRA E



LISTA DE QUESTÕES APRESENTADAS

1. CESPE - Analista Legislativo (CAM DEP)/Área IX/Consultor Legislativo/2014/

Com relação ao Sistema Financeiro Nacional (SFN), julgue o próximo item.

A CF dispõe que o Sistema Financeiro Nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade, será regulado por leis ordinárias que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

2. CESPE - Analista Legislativo (CAM DEP)/Área IX/Consultor Legislativo/2014/

Com relação ao Sistema Financeiro Nacional (SFN), julgue o próximo item.

Compõem o SFN: o Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil, o Banco do Brasil S.A., o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e as demais instituições financeiras públicas e privadas.

3. CESPE - Analista Legislativo (CAM DEP)/Área IX/Consultor Legislativo/2014/

Com relação ao Sistema Financeiro Nacional (SFN), julgue o próximo item.

As instituições financeiras públicas não federais ficam sujeitas às disposições relativas às instituições financeiras privadas.

4. CESPE - Analista Legislativo (CAM DEP)/Área VII/Consultor Legislativo/2014/

Com relação ao mercado de capitais, julgue o item.

A Lei da Reforma Bancária, de 1964, reestruturou o sistema financeiro nacional e, um ano depois, a Lei do Mercado de Capitais disciplinou esse mercado e estabeleceu as medidas necessárias para seu desenvolvimento.

5. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Tecnologia da Informação/2014/



Em relação aos órgãos normativos e de supervisão do SFN, julgue o próximo item.

O Conselho de Recursos do SFN é constituído, paritariamente, por oito conselheiros, possuidores de conhecimentos especializados em assuntos relativos aos mercados financeiros, de câmbio, de capitais, de consórcios e de crédito rural e industrial.

6. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Administrativa/2014/

Com relação às características e funções do mercado monetário e do mercado de crédito, julgue o item que se segue.

No mercado monetário, a oferta de moeda é definida pelo BCB e atende à seguinte relação: quanto maior for a taxa básica de juros da economia, maior será a demanda por moeda.

7. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Administrativa/2014/

Com relação às características e funções do mercado monetário e do mercado de crédito, julgue o item que se segue.

São operações típicas do mercado monetário e conhecidas como operações compromissadas as operações de compra com compromisso de revenda, assumido pelo comprador, ou venda com compromisso de recompra, assumido pelo vendedor.

8. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Administrativa/2014/

Com relação ao CRSFN, julgue o item a seguir.

Compete ao CRSFN julgar, em primeira instância, as infrações e penalidades relativas à legislação cambial.



9. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Administrativa/2014/

Com relação ao CRSFN, julgue o item a seguir.

Constitui atribuição do CRSFN julgar a aplicação de multas e custos financeiros associados a recolhimento compulsório.

10. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Administrativa/2014/

A respeito das funções da CVM, julgue o próximo item.

Compete à CVM manter o registro de companhias para negociação em bolsa e em mercado de balcão.

11. CESPE - Analista do Banco Central do Brasil/Área 4 - Contabilidade e Finanças/2013/

Acerca das penalidades aplicadas ao sistema financeiro nacional, julgue o item que se segue.

O acompanhamento da execução dos orçamentos monetários são atribuições do Conselho Monetário Nacional.

12. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Tecnologia da Informação/2010/Nacional

As pessoas jurídicas públicas ou privadas que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros são consideradas

- a) entidades abertas de previdência complementar.
- b) bolsas de mercadorias e futuros.
- c) sociedades de capitalização.
- d) instituições financeiras.



e) bolsas de valores.

13. CESPE - Especialista em Previdência Complementar (PREVIC)/Finanças e Contábil/2011/

Acerca de finanças, julgue o item.

O Sistema Financeiro Nacional possui um órgão máximo com funções deliberativas, denominado Conselho Monetário Nacional (CMN), e várias entidades supervisoras, que são representadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários, pela SUSEP e pelas bolsas de mercadorias e de futuros.

14. CESPE - Especialista (FUNPRESP)/Investimentos/2016

Julgue o item a seguir, relativo ao Sistema Financeiro Nacional (SFN) e ao mercado de valores mobiliários.

Os órgãos normativos asseguram que os integrantes do sistema financeiro sigam as regras definidas pelos órgãos de crédito, de capitais e de câmbio, enquanto as entidades supervisoras determinam regras para o bom funcionamento do SFN.

15. CESPE - Especialista em Regulação de Aviação Civil/Área 4/2012/

No que se refere à análise de política monetária, aos modelos de crescimento, ao sistema financeiro nacional e às teorias da inflação, julgue o item que se segue.

O subsistema normativo, que compõe o Sistema Financeiro Nacional, engloba as instituições — como a Comissão de Valores Mobiliários — que estabelecem as regras e diretrizes de funcionamento da economia, assim como os parâmetros para a intermediação financeira e para a fiscalização da atuação das instituições operativas.

16. CESPE - Analista (FUNPRESP)/Investimentos/2016



Acerca do Sistema Financeiro Nacional e dos mercados financeiro e de capitais, julgue o item subsequente.

O Banco Central do Brasil provoca redução na oferta monetária da economia quando realiza operações de vendas definitivas de títulos de sua carteira própria.

17. CESPE - Analista Administrativo (ANP)/Área I/2013

Com relação à organização do Estado, à administração pública e às finanças públicas, julgue o item seguinte.

Poderá o Banco Central do Brasil comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional com o objetivo, por exemplo, de regular a taxa de juros.

18. CESPE - Analista (FINEP)/Finanças/2009/

A respeito das atribuições do BACEN, estabelecidas na legislação em vigor, assinale a opção correta.

- a) Compete ao BACEN, com o apoio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), supervisionar os fundos de investimentos.
- b) A jurisdição do BACEN inclui a fiscalização e o controle das empresas administradoras de cartões de crédito.
- c) Os documentos normativos editados pelo BACEN, em cumprimento das decisões emanadas do Conselho Monetário Nacional, denominam-se resoluções.
- d) O mercado cambial é fiscalizado exclusivamente pela CVM.
- e) O BACEN pode intervir nas empresas operadoras de consórcios e decretar sua liquidação extrajudicial, na forma e nas condições previstas na legislação especial aplicável às entidades financeiras.

19. CESPE - Analista (FINEP)/Finanças/2009/



No âmbito de suas atribuições legais, o BACEN pode tomar uma série de medidas cautelares com relação a irregularidades apuradas, entre as quais não se inclui

- a) determinar o afastamento de indiciados da administração dos negócios da instituição supervisionada.
- b) determinar à instituição supervisionada a substituição da empresa de auditoria contábil ou do auditor contábil independente.
- c) impedir que os indiciados assumam quaisquer cargos de direção ou administração de instituições supervisionadas ou atuem como mandatários ou prepostos de diretores ou administradores.
- d) impedir a aplicação de taxas em operações de empréstimos ou investimentos da instituição supervisionada superiores à média do mercado.
- e) impor restrições às atividades da instituição supervisionada.

20. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Tecnologia da Informação/2014/

Em relação aos órgãos normativos e de supervisão do SFN, julgue o próximo item.

O BCB tem como uma de suas atribuições a fixação de metas para a inflação.

21. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Administrativa/2014/

Com referência às funções do BCB, julgue o item subsequente.

As operações de arrendamento mercantil, por não serem operações de crédito, não fazem parte do escopo de fiscalização do BCB.

22. CESPE - Analista do Banco Central do Brasil/Área 4 - Contabilidade e Finanças/2013/

Com relação à regulamentação da resolução bancária no Brasil, julgue o item subsequente.



A diretoria do BACEN, em certas situações, pode afastar os dirigentes de instituições supervisionadas de suas funções e impedi-los de atuar como prepostos de administradores nessas instituições.

23. CESPE - Analista do Banco Central do Brasil/Área 1 - Análise e Desenvolvimento de Sistemas/2013/

Acerca do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), julgue o item subsecutivo.

Entre as funções do BACEN, o monopólio de emissão envolve o meio circulante e destina-se a satisfazer a demanda de dinheiro necessária para atender à atividade econômica. Nesse sentido, a emissão de moeda ocorre quando a Casa da Moeda do Brasil entrega papel-moeda para o BACEN.

24. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Administrativa/2010/RJ e SP

Ao exercer as suas atribuições, o BACEN cumpre funções de competência privativa. A respeito dessas funções, julgue os itens subsequentes.

I Ao realizar as operações de redesconto às instituições financeiras, o BACEN cumpre a função de banco dos bancos.

II Ao emitir meio circulante, o BACEN cumpre a função de banco emissor.

III Ao ser o depositário das reservas oficiais e ouro, o BACEN cumpre a função de banqueiro do governo.

IV Ao autorizar o funcionamento, estabelecendo a dinâmica operacional, de todas as instituições financeiras, o BACEN cumpre a função de gestor do Sistema Financeiro Nacional.

V Ao determinar, por meio do Comitê de Política Monetária (COPOM), a taxa de juros de referência para as operações de um dia (taxa SELIC), o BACEN cumpre a função de executor da política fiscal.

Estão certos apenas os itens



- a) I, II, III e IV.
- b) I, II, III e V.
- c) I, II, IV e V.
- d) I, III, IV e V.
- e) II, III, IV e V.

25. CESPE - Analista Legislativo (CAM DEP)/Área VII/Consultor Legislativo/2014/

No que se refere à estrutura, à regulação e à fiscalização do Sistema Financeiro Nacional, bem como à sua evolução recente, julgue o item a seguir.

Compete ao Conselho Monetário Nacional estabelecer as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

26. CESPE - Analista do Banco Central do Brasil/Área 1 - Análise e Desenvolvimento de Sistemas/2013/

Acerca do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), julgue o item subsecutivo.

Em conformidade com a lei que o instituiu, o Conselho Monetário Nacional será presidido pelo ministro da Fazenda, e as suas deliberações terão de ocorrer por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, seis membros, cabendo ao presidente o voto de qualidade.

27. CESPE - Procurador Federal/2013/

Texto para o item

Carnes da Planície S.A. processa e vende carnes congeladas no Brasil, onde detém 60% do mercado relevante de suínos congelados, e também exporta esses produtos para diferentes países. Não obstante ela ser companhia sólida e com



ações vendidas em bolsa de valores, Paulino dos Santos e Alice Nova, como seus administradores e acionistas, resolveram duplicar o faturamento da sociedade, negociando a compra e venda de dólares no mercado de câmbio futuro. Apesar de inexistir autorização nos estatutos da sociedade para tal, assim o fizeram sem consultar os demais órgãos da companhia e os agentes reguladores competentes. Ocorre que a cotação do dólar os surpreendeu, levando a que a situação financeira da Carnes da Planície S.A. beirasse a insolvência.

A respeito da situação hipotética descrita no texto e de aspectos a ela correlacionados, julgue o item que se segue à luz da lei a ele aplicável.

Cabe ao Conselho Monetário Nacional fixar as diretrizes e normas da política cambial, inclusive quanto a operações em moeda estrangeira, embora ele possa conceder ao Banco Central do Brasil o monopólio das operações de câmbio.

28. CESPE - Técnico Bancário Novo (CEF)/Tecnologia da Informação/2010/RJ e SP

As atribuições do CMN e da CVM incluem

- a) assegurar o funcionamento eficiente e regular do mercado financeiro.
- b) estimular a formação de poupanças e a sua aplicação em valores mobiliários.
- c) promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado imobiliário.
- d) fiscalizar as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias fechadas.
- e) proteger os titulares de contas-correntes com valores acima de 5 mil reais.

29. CESPE - Procurador do Banco Central do Brasil/2013/

O Conselho Monetário Nacional

- a) tem competência para emitir papel-moeda.



- b) tem capacidade normativa de conjuntura, sendo suas resoluções normas que vinculam as instituições financeiras.
- c) tem por função a fiscalização do mercado de ações.
- d) funciona como última instância recursal das decisões emitidas pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.
- e) é órgão do BACEN, formulador da política econômica, monetária, bancária e creditícia.

30. CESPE - Perito Criminal Federal/Área 1/2013/

Com base em normas e funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, julgue o seguinte item.

O Conselho Monetário Nacional, integrante o Sistema Financeiro Nacional, poderá autorizar o BACEN a emitir, anualmente, até 10% dos meios de pagamento existentes ao final do ano anterior, sem a necessidade de autorização do Congresso Nacional. Acima desse limite, é necessária autorização prévia do Congresso Nacional, exceto em situações imprevistas e de urgência, que, entretanto, deverão ser homologadas pelo Poder Legislativo.

31. CESPE - Especialista (FUNPRESP)/Investimentos/2016

Julgue o item a seguir, relativo ao Sistema Financeiro Nacional (SFN) e ao mercado de valores mobiliários.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) trata de planos de aposentadoria, de poupança ou de pensão para funcionários de empresas, servidores públicos e integrantes de associações ou de entidades de classe.

32. CESPE - Analista Legislativo (CAM DEP)/Área VII/Consultor Legislativo/2014/

No que se refere à estrutura, à regulação e à fiscalização do Sistema Financeiro Nacional, bem como à sua evolução recente, julgue o item a seguir.



O Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, instituído no âmbito do Plano Real, passou a deter a competência, antes atribuída ao Conselho Monetário Nacional, para julgar recursos contra decisões do Banco Central do Brasil, relativas à aplicação de penalidades por infrações à legislação cambial, de capitais estrangeiros e de crédito rural e industrial.

33. CESPE - Analista do Banco Central do Brasil/Área 4 - Contabilidade e Finanças/2013/

No que se refere ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), julgue o item subsequente.

Decisão proferida pelo COAF que determine penalidade administrativa poderá ser objeto de recurso, que deverá ser endereçado ao Ministro da Fazenda.

34. CESPE - Especialista (FUNPRESP)/Investimentos/2016

Com base nas normas que dispõem sobre o mercado de valores mobiliários e a aplicação dos recursos garantidores, julgue o item seguinte.

Embora a Lei n.º 6.385/1976 estabeleça ser prerrogativa da CVM a imposição de penalidades aos infratores da lei, cabe ao Conselho Monetário Nacional a suspensão da autorização ou do registro para exercício das atividades tratadas na referida lei.

35. CESPE - Especialista (FUNPRESP)/Investimentos/2016

Julgue o item a seguir, relativo ao Sistema Financeiro Nacional (SFN) e ao mercado de valores mobiliários.

O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários supervisionam as corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários, as quais prestam, entre outros serviços, consultoria financeira e custódia de títulos e valores mobiliários dos clientes.



36. CESPE - Analista (FUNPRESP)/Investimentos/2016

Acerca do Sistema Financeiro Nacional e dos mercados financeiro e de capitais, julgue o item subsequente.

O Banco Central do Brasil é o órgão responsável por normatizar e fiscalizar o mercado de valores mobiliários no Brasil.

37. CESPE - Procurador Federal/2013/

Texto para o item

Carnes da Planície S.A. processa e vende carnes congeladas no Brasil, onde detém 60% do mercado relevante de suínos congelados, e também exporta esses produtos para diferentes países. Não obstante ela ser companhia sólida e com ações vendidas em bolsa de valores, Paulino dos Santos e Alice Nova, como seus administradores e acionistas, resolveram duplicar o faturamento da sociedade, negociando a compra e venda de dólares no mercado de câmbio futuro. Apesar de inexistir autorização nos estatutos da sociedade para tal, assim o fizeram sem consultar os demais órgãos da companhia e os agentes reguladores competentes. Ocorre que a cotação do dólar os surpreendeu, levando a que a situação financeira da Carnes da Planície S.A. beirasse a insolvência.

A respeito da situação hipotética descrita no texto e de aspectos a ela correlacionados, julgue o item que se segue à luz da lei a ele aplicável.

A Companhia de Valores Mobiliários tem a atribuição de fiscalizar condutas empresariais de companhias abertas que atuem de modo semelhante ao praticado por Carnes da Planície S.A., caso em que deverá prevalecer a proteção ao público investidor e ao mercado de trocas econômicas.

38. CESPE - Perito Criminal Federal/Área 1/2013/



Com referência a conceitos e aplicações do mercado de capitais, julgue o item que se segue.

A Comissão de Valores Mobiliários tem competência para apurar e punir condutas fraudulentas no mercado de valores mobiliários, como atos ou omissões relevantes praticados no Brasil ou danos a residentes no Brasil, independentemente do local de ocorrência dos fatos.

39. ESAF - Procurador da Fazenda Nacional/2007

Sobre o Sistema Financeiro Nacional, é correto afirmar:

- a) o sistema financeiro nacional será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.
- b) compete ao Conselho Monetário Nacional julgar recursos contra decisões do Banco Central do Brasil, relativas à aplicação de penalidades por infrações à legislação cambial, de capitais estrangeiros e de crédito rural e industrial.
- c) as infrações aos dispositivos da Lei n. 4.595, de 1964, sujeitam as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, fiscais e semelhantes, mas não os gerentes, às penalidades nela estabelecidas.
- d) o Conselho Monetário Nacional é integrado pelo Ministro da Fazenda, pelo Presidente do Banco do Brasil S.A., pelo Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e por 7 (sete) membros nomeados pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal.
- e) a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito da sua competência específica, não integra o sistema financeiro nacional.

40. ESAF - Analista do Banco Central do Brasil/Supervisão/2002

Com relação às funções e objetivos do Banco Central do Brasil, avalie as afirmações a seguir e assinale com V as verdadeiras e com F as falsas.



Em seguida, assinale a opção que contém a sequência correta de avaliações:

() O Banco Central do Brasil cumpre e faz cumprir as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional.

() O Banco Central do Brasil possui a responsabilidade do financiamento à atividade agrícola.

() O Banco Central do Brasil é o depositário e administrador das reservas internacionais do País.

() O Banco Central do Brasil é o depositário e administrador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

a) V, V, F, F

b) V, V, V, F

c) V, F, V, V

d) V, F, V, F

e) V, V, F, V

41. ESAF - Inspetor da Comissão de Valores Mobiliários/2010

Compete à CVM, como autarquia federal, garantir o funcionamento regular e eficiente dos mercados de valores mobiliários.

Assim deve:

a) aprovar todas e quaisquer negociações com valores mobiliários em bolsa.

b) aprovar a abertura das companhias para fins de captação de poupança popular.

c) regular e fiscalizar comportamentos de investidores no país e no exterior.

d) orientar investidores em suas escolhas para aplicação de recursos.

e) manter acordos com bolsas de valores estrangeiras para a divulgação de informações.



42. ESAF - Analista da Comissão de Valores Mobiliários/Arquivologia/2010

Ao desempenhar a função de amicus curiae, a presença da CVM em procedimentos judiciais:

- a) assume posição de parte ao defender os argumentos de um dos litigantes.
- b) oferece ao magistrado parecer fundamentado que suporte sua decisão.
- c) oferece ao julgador informações a respeito da lei aplicável ao caso.
- d) atua para defender o regular funcionamento do mercado de valores mobiliários.
- e) exerce competência residual.

43. ESAF - Analista da Comissão de Valores Mobiliários/Arquivologia/2010

A competência da CVM no mercado de derivativos se faz:

- a) mediante regulação específica para contratos celebrados fora das bolsas.
- b) mediante fiscalização das instituições bancárias que operam derivativos.
- c) em conjunto com as bolsas em que são negociados.
- d) mediante aprovação de modelos negociais cogentes.
- e) quando haja especulação de que resultem perdas para as companhias.

44. ESAF - Agente Executivo da CVM/2010

Dadas as normas vigentes no Brasil, pode-se afirmar que:

- a) a competência da CVM exclui a das Bolsas.
- b) a competência da CVM decorre, nos mercados sobre os quais atua, do objeto das operações celebradas.
- c) no mercado de derivativos cambiais, a regulação da CVM exclui a competência do Banco Central do Brasil.



d) a competência da CVM concorre com a da SUSEP na fiscalização das operações de seguro de responsabilidade civil garantidoras da gestão de administradores de companhias abertas.

e) a reorganização societária de companhias abertas afasta a competência da CVM no que diz respeito a operações de cessão de controle.

45. ESAF - Analista Técnico da SUSEP/Controle e Fiscalização/2010

Compete à SUSEP impor às seguradoras penas administrativas, conforme a gravidade da infração.

Dessa forma, se a seguradora que opere carteira sem a devida autorização fica sujeita a pena de:

- a) advertência.
- b) multa; suspensão temporária do exercício da atividade.
- c) proibição de fazer resseguro.
- d) cassação da autorização para funcionar.
- e) proibição de distribuir lucros.

46. CESGRANRIO - Escriturário (BB)/"Sem Área"/2015/2

De acordo com a Figura abaixo, observa-se que o mercado financeiro está basicamente segmentado em quatro grandes mercados: mercado monetário, mercado de crédito, mercado de câmbio e mercado de capitais.



Caracteriza um mercado de capitais ser o

- a) mercado em que são negociadas as trocas de moedas estrangeiras por moeda nacional, participando desse mercado todos os agentes econômicos que realizam transações com o exterior, ou seja, têm recebimentos ou pagamentos a realizar em moeda estrangeira.
- b) segmento do mercado financeiro em que são criadas as condições para que as empresas captem recursos diretamente dos investidores, através da emissão de instrumentos financeiros (ações, debêntures, bônus de subscrição, etc), com o objetivo principal de financiar suas atividades ou viabilizar projetos de investimentos.
- c) mercado utilizado basicamente para controle da liquidez da economia, no qual o Banco Central intervém para condução da Política Monetária.
- d) mercado para realização, registro e negociação de determinados instrumentos financeiros, basicamente divididos em quatro produtos, como: mercado a termo, mercado futuro, opções e swaps, com a finalidade de proteção, elevação de rentabilidade (alavancagem), especulação e arbitragem.
- e) segmento do mercado financeiro em que as instituições financeiras captam recursos dos agentes superavitários e os emprestam às famílias ou empresas, sendo remuneradas pela diferença entre seu custo de captação e o que cobram dos tomadores.



47. CESGRANRIO - Técnico Científico (BAMAN)/Tecnologia da Informação/Análise de Sistemas/2014/

Atualmente, o Sistema Financeiro Nacional é composto por órgãos normativos, entidades supervisoras e por operadores. Um dos órgãos normativos que compõe o Sistema Financeiro Nacional é o(a)

- a) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
- b) Banco Comercial
- c) Conselho Monetário Nacional
- d) Bolsa de Valores
- e) Superintendência de Seguros Privados – SUSEP

48. CESGRANRIO - Técnico Administrativo (BNDES)/2013/

A Lei no 4.595, de 31/12/1964, dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias e dá outras providências.

À luz dessa Lei, considere as afirmativas abaixo sobre as instituições financeiras.

I - As instituições financeiras somente poderão atuar no País mediante autorização prévia do Banco Central do Brasil (Bacen) ou por decreto do Poder Executivo, quando forem estrangeiras.

II - As pessoas físicas que exerçam, de forma permanente ou eventual, quaisquer das atividades atribuídas às instituições financeiras não se equiparam a elas.

III - Instituições financeiras são pessoas jurídicas públicas ou privadas, cujas atividades principais ou acessórias são a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.

IV - As instituições financeiras terão as condições de concorrência reguladas pelo Bacen, que lhes coibirá os abusos com aplicação de pena nos termos da lei.

É correto o que se afirma em

- a) I e II, apenas
- b) III e IV, apenas
- c) I, II e IV, apenas
- d) I, III e IV, apenas



e) I, II, III e IV

49. CESGRANRIO - Técnico Administrativo (BNDES)/2013/

O Sistema Financeiro Nacional (SFN), estruturado e regulado pela Lei no 4.595, de 31/12/1964, é composto por algumas instituições.

NÃO faz(em) parte do SFN o(a)

- a) Banco Central do Brasil (Bacen)
- b) Conselho Monetário Nacional (CMN)
- c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
- d) Banco do Brasil S.A. (BB) e as demais instituições financeiras públicas e privadas
- e) Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)

50. CESGRANRIO - Técnico Bancário (BAMAN)/2015/

O Banco Central do Brasil tem como missão institucional a estabilidade do poder de compra da moeda e a solidez do sistema financeiro nacional.

Nesse sentido, é uma função do Banco Central

- a) atuar como depositário das reservas em moeda estrangeira, lastreadas na dívida externa.
- b) emitir papel-moeda e responsabilizar-se pela liquidez.
- c) supervisionar apenas as instituições bancárias.
- d) definir políticas e diretrizes para propiciar o aperfeiçoamento das instituições financeiras.
- e) conceder liquidez aos bancos de câmbio e instituições financeiras em dificuldade.

51. CESGRANRIO - Analista de Gestão Corporativa (EPE)/Finanças e Orçamento/2014/

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é uma importante fonte de financiamento a longo prazo no Brasil. Os juros que ele cobra costumam compor-se de um custo financeiro básico, ao qual se adicionam taxas



como as de remuneração do BNDES e de risco de crédito. O custo financeiro básico, em muitos casos, é a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a qual atualmente é

- a) fixada periodicamente nas reuniões do Comitê de Política Monetária do Banco Central.
- b) fixada periodicamente pelo Conselho Monetário Nacional.
- c) calculada pela média do custo do crédito ao consumidor no mercado bancário brasileiro.
- d) calculada pela média do custo de crédito às empresas no mercado bancário brasileiro.
- e) calculada pela média da inflação (IPCA) do trimestre anterior acrescida de 0,25% ao trimestre.

52. CESGRANRIO - Escriturário (BB)/"Sem Área"/2015/2

Periodicamente, o Banco Central do Brasil determina, nas reuniões de seu Comitê de Política Monetária (Copom), o(a)

- a) valor máximo do volume de operações de compra e venda de títulos públicos pelo sistema bancário brasileiro.
- b) quantidade de papel moeda e moeda metálica em circulação, dentro dos limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional.
- c) valor máximo de todas as formas de crédito no país.
- d) valor máximo do fluxo de entrada no país de capitais financeiros vindo do exterior.
- e) taxa de juros de referência para as operações de um dia com títulos públicos.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizamos aqui a nossa aula demonstrativa. Espero que tenham gostado e compreendido nossa proposta de curso.

Saiba que ao optar pelos Estratégia Concursos estará fazendo a escolha certa. Isso será perceptível no decorrer do curso, a medida em que formos desenvolvendo os assuntos.

Quaisquer dúvidas, sugestões ou críticas entrem em contato conosco. Estou disponível no fórum no Curso, por e-mail ou pelo Facebook.



vdalvocamillo@gmail.com



<https://www.facebook.com/profvicentecamillo/>

Obrigado pela companhia.

Aguardo vocês na próxima aula.

Bons estudos e até lá!



500 QUESTÕES COMENTADAS DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

ESAF, CESGRANRIO, CESPE, FCC E FGV

AULA 00 – PROF. VICENTE CAMILLO

Prof. Vicente Camillo

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.